

Processo Nº: 5466021-56.2019.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 17ª Vara Cível e Ambiental
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 05/08/2019 20:55:36
Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00
Classificador.....: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

2. Partes Processos:

Polo Ativo

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RF COMERCIAL DE VERDURA E LEGUMES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
STIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
SALIM BADAUY
TEREZINHA DE SOUZA PARRODE BADAUY
RENAN PARRODE BADAUY
FÁBIO PARRODE BADAUY
LUCIO PARRODE BADAUY

Polo Passivo

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AO JUÍZO DA 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GOIÁS

Processo nº 5466021.56.2019.8.09.0051

FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES, portador da CTPS nº 4509613, série 003-0, UF: GO, nascido em 04/09/1972, atualmente com 47 anos de idade, brasileiro, casado, motorista, sem endereço eletrônico, inscrito no RG nº 4601171 2ª Via DGPC/GO, CPF/MF nº 556.684.611-49, residente e domiciliado Rua Fabio Nasser, Qd. 31, Lt. 21, Residencial Vale dos Sonhos, CEP: 74.684-145, Goiânia – Goiás, por intermédio de seus advogados subscritos (M.J), com endereço profissional abaixo indicado, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar habilitação de seu crédito trabalhista, conforme a seguir:

Esclarece que distribuiu Reclamatória Trabalhista sob o nº 0010727-79.2020.5.18.0005, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, objetivando o recebimento de valores a título de indenização por estabilidade acidentária. Na oportunidade, foi realizada autocomposição, sendo estipulado pagamento da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Requerente/Habilitante, conforme ata de audiência de conciliação realizada no dia 15/07/2020 anexa.

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos apresentar os dados necessários.

1. Nome e endereço do Credor: Constam No preambulo desta peça.
2. Endereço para comunicação dos atos processuais: Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás. E-mails: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.

E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com

Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



3. Valor do Crédito Atualizado até a data: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4. Documento comprobatório do crédito: Ata de audiência da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia – Goiás, autos de nº 0010727-79.2020.5.18.0005.

Por fim, requer-se que as intimações e demais comunicações acerca dos atos atinentes ao processo de Recuperação Judicial em questão se deem na pessoa dos subscritores desta, com poderes legalmente constituídos.

Oportunamente, indicamos a conta corrente do patrono do Requerente, para que o depósito do crédito seja feito, conforme poderes concedidos na procuração: Bruno Vieira de Melo, CPF/MF nº 034.137.861-56, inscrito na OAB-GO nº 52.805, Banco do Brasil, Agência 3485-1, Conta Corrente nº 64.087-5 ou Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3724, Operação 013, Conta Poupança nº 00014718-0.

Ante o exposto, pede o Requerente a imediata HABILITAÇÃO DO CRÉDITO aqui reclamado.

Termos em que pede deferimento.

Goiânia, 16 de julho de 2020.

Darlene Alves Vieira Cruz

OAB/GO nº 37.866

Bruno V. de Melo

OAB/GO nº 52.805

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.

E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com

Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 0010727-79.2020.5.18.0005 (5ª VARA)
RECLAMANTE: FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES
RECLAMADO(A): BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

Em 15 de julho de 2020, às 10h43min, o CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC, sob a direção do(a) Magistrado(a) que ao final assina, iniciou audiência inicial, por meio de videoconferência.

Participaram da audiência virtual/videoconferência:

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO VIEIRA DE MELO, OAB nº 52805/GO.

Presente o(a) procurador da reclamada, Dr(a). RODRIGO LOPES DA SILVA, OAB nº 360599/SP.

Deverão as partes litigantes apresentar carta de preposição, procuração, substabelecimento, contrato social e demais atos constitutivos no prazo de 05 dias, caso ainda não tenham sido apresentados nos autos.

Nos termos do artigo 190 do CPC, todos os participantes declaram expressamente sua concordância com a regência da audiência pelo artigo 335, I, do Código de Processo Civil, bem como com o meio virtual utilizado para sua realização.

PROPOSTA DE ACORDO

O(A) reclamado(a) pagará ao(à) reclamante a importância líquida e total de **R\$ 20.000,00** através da habilitação dos créditos na recuperação judicial (autos 5466021-56.2019.8.09.0051 da 17ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia), valendo cópia desta ata, com assinatura eletrônica do Juiz que abaixo assina, como alvará para habilitação.

As partes dão recíproca, geral e plena quitação por todo o objeto da inicial e quaisquer outros créditos oriundos do extinto contrato de trabalho.

As partes declaram que a transação é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a indenização pelo período de estabilidade acidentária (R\$ 20.000,00), sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária.

O presente termo foi redigido pelo conciliador *NATHALIA FIRENS*.

Submetido à apreciação do(a) Juiz(a) ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, este concordou com todos os termos e proferiu a seguinte DECISÃO:

Vistos.

Não representando tentativa de lesão às partes, **HOMOLOGO o presente acordo**, extinguido o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 831, parágrafo único, da CLT,



para que surta seus regulares efeitos jurídicos.

A intimação da União faz-se desnecessária, ante os termos da Portaria MF nº 582, de 11/12/2013.

Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, dispensadas na forma da lei.

Cumprido o acordo, **arquivem-se os autos.**

Audiência encerrada às 10h52min.

Todos os atos processuais foram realizados e acompanhados pelas pessoas supracitadas, **por videoconferência**, ficando estas dispensadas de apor assinaturas, sendo esta ata assinada apenas pelo Magistrado, nos termos do art. 851, § 2º da CLT e do art. 3º da Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Esta ata possui força de certidão de comparecimento.

ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA

Juíza do Trabalho

Ata redigida por NATHALLA FIRENS, Secretário(a) de Audiência e Conciliador(a).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VAU3

NOME
FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4601171 DGPC GO

CPF
556.684.611-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1972

FILIAÇÃO
FRANCISCO LOPES DA SILVA
FRANCISCA PEREIRA LOPES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01860555130

VALIDADE
11/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/08/1996

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
15/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

65293031801
GO139557172

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1938672973

PROIBIDO PLASTIFICAR
1938672973

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES, portador da CTPS nº 4509613, série 003-0, UF: GO, nascido em 04/09/1972, atualmente com 47 anos de idade, brasileiro, casado, motorista, sem endereço eletrônico, inscrito no RG nº 4601171 2ª Via DGPC/GO, CPF/MF nº 556.684.611-49, residente e domiciliado Rua Fabio Nasser, Qd. 31, Lt. 21, Residencial Vale dos Sonhos, CEP: 74.684-145, Goiânia – Goiás.

OUTORGADOS: DARLENE ALVES VIEIRA CRUZ, brasileira, solteira, advogada OAB/GO 37.866 e **BRUNO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, advogado OAB/GO 52.805, ambos domiciliados na Rua Belo Horizonte, ad. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara, Goiânia-Goiás, onde recebem as devidas comunicações jurídicas, para representá-las, em conjunto ou separadamente, em juízo e/ou em qualquer instância ou tribunal, em qualquer ação em que sejam autoras, rés, assistentes ou oponentes, em especial para propor **RECLAMATÓRIA TRABALHISTA**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para atuar em sua defesa, requerer ou apresentar documentos, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, renunciar a valores que ultrapassar a alçada do juízo, receber e dar quitação, pedir e assinar isenção de imposto de renda, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, concordar, discordar, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato que lhe é conferido.

Goiânia, 05 de junho de 2020.


FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.
E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com
Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/06/2020

Valor da causa: R\$ 26.210,44

Partes:

AUTOR: FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES - CPF: 556.684.611-49

ADVOGADO: BRUNO VIEIRA DE MELO - OAB: GO52805

RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA - CNPJ: 03.816.156/0001-33

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - OAB: SP146360

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA ____ª VARA DO TRABALHO DA
COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS.

FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES, portador da CTPS nº 4509613, série 003-0, UF: GO, nascido em 04/09/1972, atualmente com 47 anos de idade, brasileiro, casado, motorista, sem endereço eletrônico, inscrito no RG nº 4601171 2ª Via DGPC/GO, CPF/MF nº 556.684.611-49, residente e domiciliado Rua Fabio Nasser, Qd. 31, Lt. 21, Residencial Vale dos Sonhos, CEP: 74.684-145, Goiânia – Goiás, via seus advogados subscritos (M.J.), com escritório profissional abaixo indicado, onde recebem as devidas notificações e intimações, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA – DISPENSA IMOTIVADA

em desfavor de **BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 03.816.156/0002-14, com sede na Rodovia BR-153, s/n, Km: 5,5, CEASA GP-8, BOX 01 A 03 – Jardim Guanabara, Goiânia – GO, CEP 74675-900, na pessoa de qualquer de seus representantes legais, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Preliminarmente, pleiteia o Reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do artigo 98 e seguintes do Código de Processo Civil, tendo em vista não ter condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo de seu sustento familiar.

De igual forma, o Reclamante enquadra-se no critério econômico do artigo 790, §3º da CLT, na medida em que aufera renda inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme se depreende de sua carteira de trabalho e TRCT anexos.

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.
E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com
Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - bbe3611
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614272603300000038606832>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614272603300000038606832

ID. bbe3611 - Pág. 1

2. BREVE SÍNTESE FÁTICA

O Reclamante foi admitido em 17/12/2011 na função de motorista, tendo sido dispensado sem justa causa pelo empregador no dia 25/10/2019, conforme CTPS e TRCT anexos.

No dia 04/06/2014 o Reclamante colidiu o caminhão da Empresa quando estava a serviço na rodovia SP 338, Km 316 + 600 metros no sentido da cidade de Altinópolis – Cajuru, estado de São Paulo, a caminho para a cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, aproximadamente às 05h07min da madrugada, assim como se depreende do LAUDO PERICIAL nº 257.887/2014 do Instituto de Criminalística da Polícia de Ribeirão Preto - São Paulo.

Conforme os prontuários e ficha de atendimento do HC – SP e a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ora anexos, o acidente lhe acarretou traumatismos múltiplos, vejamos:

1. Fratura exposta do rádio e da ulna do lado direito (BRAÇO);
2. Fratura exposta do rádio esquerdo (BRAÇO);
3. Fratura do fêmur direito (PERNA);
4. Fratura exposta da patela direita (JOELHO) associada a lesão do aparelho extensor;
5. Ferimento corto contuso em JOELHO direito;
6. Fratura do 7º arco costal esquerdo (COSTELA).

Em razão do acidente, o Reclamante foi encaminhado a Previdência Social com pedido de auxílio-doença acidentário (B-91), com data de solicitação em 04/06/2014, ou seja, no mesmo dia do acidente.

O benefício foi concedido em 20/06/2014 e teve sucessivas prorrogações, até o seu término em 20/09/2019, (declaração de benefício e CNIS anexos).

Por conseguinte, ao receber alta administrativa e retornar de imediato para a empresa, foi surpreendido em 25/10/2019 com aviso prévio, o qual informava a desnecessidade de seus serviços a partir daquela data.

Assim, a Reclamada dispensou o Reclamante sem justa causa, efetuando o pagamento de sua rescisão, mas ressaltando por meio de declaração seu direito a percepção de parcela indenizatória no valor de R\$ 16.806,00, em 10 prestações de R\$ 1.680,60, com início a partir de março de 2020.

Ocorre que até a presente data, nenhuma parcela do acordo fora paga, o que justifica a propositura da ação.

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.
E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com
Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - bbe3611
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614272603300000038606832>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614272603300000038606832

ID. bbe3611 - Pág. 2

3. DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA

Antes de adentrar ao mérito, é preciso ressaltar que não está em discussão os pressupostos objetivos e subjetivos da responsabilidade civil por acidente do trabalho.

A presente demanda cinge-se em discutir o direito do Reclamante a estabilidade provisória em decorrência de acidente do trabalho devidamente reconhecido pela Reclamada e pelo Instituto Nacional do Seguro Social, não havendo margem para debate quanto as causas do acidente ou sua eventual responsabilidade.

Consubstanciado em um ato jurídico *stricto sensu*, seu suporte fático pressupõe atos humanos voluntários, porém seus efeitos decorrem da lei, não da vontade das partes.

Neste norte, o artigo 118 da Lei 8.213/91 assim disciplina:

Art. 118. O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

Conforme mencionado, o Reclamante esteve em gozo de benefício por incapacidade acidentária por 05 (cinco) anos e 03 (três) meses, tendo sua data de cessação em 20/09/2019, de modo que a legislação é explícita em garantir a manutenção de seu contrato de trabalho por um período mínimo de 12 (doze) meses após o termo do benefício, cuja data final seria em 20/09/2020.

A Súmula 378 do Tribunal Superior do Trabalho milita neste sentido, vejamos:

Súmula nº 378 do TST

ESTABILIDADE PROVISÓRIA. ACIDENTE DO TRABALHO. ART. 118 DA LEI Nº 8.213/1991. (inserido item III) - Res. 185/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012

I - É constitucional o artigo 118 da Lei nº 8.213/1991 que assegura o direito à estabilidade provisória por período de 12 meses após a cessação do auxílio-doença ao empregado acidentado. (ex-OJ nº 105 da SBDI-1 - inserida em 01.10.1997)

II - São pressupostos para a concessão da estabilidade o afastamento superior a 15 dias e a consequente percepção do auxílio-doença acidentário, salvo se constatada, após a despedida, doença profissional que guarde relação de causalidade com a execução do contrato de emprego. (primeira parte - ex-OJ nº 230 da SBDI-1 - inserida em 20.06.2001)

III - O empregado submetido a contrato de trabalho por tempo determinado goza da garantia provisória de emprego decorrente de acidente de trabalho prevista no art. 118 da Lei nº 8.213/91.

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.

E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com

Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - bbe3611
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614272603300000038606832>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614272603300000038606832

ID. bbe3611 - Pág. 3

In casu, há o preenchimento concomitante dos pressupostos exigidos pela citada Súmula, quais sejam: percepção do benefício por mais de 15 dias e a concessão do benefício por incapacidade acidentária.

Por derradeiro, faz jus o Reclamante a ser reintegrado a empresa, tendo em vista que não houve o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da estabilidade, com todas as garantias remuneratórias a que teria direito antes da demissão.

Se de outro modo, V. Ex. entender pela inconveniência da reintegração, que converta o respectivo período em parcelas indenizatórias, conforme reconhecido pela própria Reclamada na declaração anexa.

4. DA TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA SATISFATIVA

Segundo previsão do artigo 15 do CPC e 769 da CLT, nos casos omissos, o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do trabalho.

O artigo 300 do CPC dispõe que a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Observado o conjunto fático-probatório dos autos, fica demonstrada a verossimilhança das alegações, sendo comprovado a existência do vínculo empregatício, a ocorrência do acidente do trabalho e a respectiva dispensa imotivada arbitrária.

O perigo de dano consubstancia-se no fato do Reclamante estar desempregado, enquanto poderia ser útil a Reclamada, ficando prejudicado com a busca de um novo emprego, pois é sabido que o empregado que retorna de um período tão longo de suspensão do contrato sofre dificuldades para se recolocar no mercado de trabalho.

Não existindo justa causa para a dispensa do empregado, o que fica demonstrado pela própria modalidade indicada no TRCT, bem como a existência da estabilidade e ausência de prejuízos ou irreversibilidade da decisão, torna-se factível o deferimento da tutela para reintegração do funcionário, o que se requer por direito.

Se de outra forma V. Ex. entender pela prévia oitiva da Reclamada antes de analisar a liminar, que a notifique para prestar esclarecimentos, conforme previsão do §2º do artigo 300 do CPC.

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.
E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com
Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - bbe3611
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614272603300000038606832>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614272603300000038606832

ID. bbe3611 - Pág. 4

5. DA INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA

Caso V. Ex. opte pela não reintegração do Reclamante aos quadros da Reclamada, ou essa se demonstre inviável, que converta o período de estabilidade remanescente em indenização substitutiva, cujo valor será de R\$ 17.068,56 já acrescidos de correção monetária a partir da dispensa imotivada.

O Reclamante trabalhou durante um mês até ser dispensado sem justa causa, sendo que o valor indicado acima refere-se aos onze meses remanescentes de sua estabilidade provisória.

6. DOS REFLEXOS TRABALHISTAS

Uma vez reconhecida a estabilidade do Reclamante, seja com a sua reintegração e pagamento dos valores retroativos proporcionais, sejam com a sua integral indenização ante não reintegração, há que se ponderar quanto aos reflexos salariais nas verbas trabalhistas como 13º salário, férias e FGTS, conforme dispõe a Súmula 396 do TST, pois a razão do termo salário, abrange muito mais do que o salário mensal recebido pelo empregado, inclui também todas as verbas que seriam pagas durante o período de estabilidade.

7. MULTA DO ARTIGO 477, § 8º DA CLT

O Reclamante foi dispensado sem o pagamento integral das verbas consignadas em seu TRCT, de forma que incorre na multa prevista no artigo 477, §§ 6º e 8º da CLT.

Art. 477. Na extinção do contrato de trabalho, o empregador deverá proceder à anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo e na forma estabelecidos neste artigo.

§ 6º A entrega ao empregado de documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes **bem como o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação deverão ser efetuados até dez dias contados a partir do término do contrato.**

§ 8º - A inobservância do disposto no § 6º deste artigo sujeitará o infrator à multa de 160 BTN, por trabalhador, bem assim ao pagamento da multa a favor do empregado, em valor equivalente ao seu salário, devidamente corrigido pelo índice de variação do BTN, salvo quando, comprovadamente, o trabalhador der causa à mora.

8. DA DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaram os subscritores da presente reclamação trabalhista que os documentos em fotocópia juntados com a defesa são autênticos e fidedignos aos originais, sob sua responsabilidade, nos termos do art. 425, IV, NCPC c/c art. 830, CLT.

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.
E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com
Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - bbe3611
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614272603300000038606832>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614272603300000038606832

ID. bbe3611 - Pág. 5

9. DAS VERBAS TRABALHISTAS

Pelo exposto, o Reclamante pleiteia as seguintes verbas:

Dados iniciais para o cálculo:

Data de admissão: 17/12/2011

Data de demissão: 25/10/2019

Último salário: R\$ 1.523,25

Motivo da rescisão: Dispensa sem justa causa pelo empregador

DESCRIÇÃO DAS VERBAS	VALOR
Indenização substitutiva – período de estabilidade provisória	R\$ 17.068,56
Reflexos - Aviso prévio indenizado 03 dias pelo ano adicional de serviço	R\$ 152,33
Reflexos - 13º salário de 25/10/2019 a 31/12/2019 (2/12 avos)	R\$ 253,88
Reflexos - 13º salário de 01/01/2020 a 25/09/2020 (9/12 avos)	R\$ 1.142,44
Reflexos - Férias de 25/10/2019 a 25/09/2020 (11/12 avos)	R\$ 1.396,31
Reflexos - 1/3 férias de 25/10/2019 a 25/09/2020	R\$ 465,44
Reflexos - Estimativa do FGTS	R\$ 1.242,97
Reflexos - Multa 40% sobre FGTS	R\$ 582,49
Multa atraso pagamento da rescisão (art. 477, § 8º da CLT):	R\$ 1.523,25
Honorários de sucumbência no importe de 10%	R\$ 2.382,77
VALOR TOTAL	R\$ 26.210,44

10. DOS REQUERIMENTOS

Isto posto, requer-se:

- A concessão dos benefícios da Gratuidade da Justiça, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais pela Reclamante;
- A concessão da tutela de urgência, a fim de reintegrar o Reclamante ao quadro de funcionárias da Reclamada;
- A notificação da Reclamada para que desejando, compareça a audiência de conciliação;
- A anulação da rescisão contratual realizada, reintegrando o Reclamante em definitivo aos quadros da Reclamada;
- A condenação da Reclamada ao pagamento de todos os salários correspondentes ao período de afastamento, a contar da data de sua dispensa arbitrária até o momento de sua efetiva reintegração, valores esses acrescidos de juros e correção monetária;
- Conforme previsão do artigo 326 do CPC, no caso de V. Ex. entender pela não reintegração do Reclamante, subsidiariamente que condene a Reclamada ao pagamento das verbas trabalhistas correspondentes a:

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.

E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com

Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - bbe3611
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614272603300000038606832>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614272603300000038606832

ID. bbe3611 - Pág. 6



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/07/2020 16:19:03

Assinado por BRUNO VIEIRA DE MELO:03413786156

Validação pelo código: 10443566062290034, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

1. Salários vencidos e vincendos, de 25/10/2019 a 25/09/2020;
2. Reflexos no aviso-prévio, férias acrescidas de 1/3, 13º salário, FGTS e multa de 40%;
3. O recolhimento dos valores proporcionais de FGTS e demais encargos sociais;
4. A retificação da CTPS com data de saída equivalente ao término de período de estabilidade;

g) A condenação da Reclamada ao pagamento da multa do artigo 477, §8º da CLT, uma vez que não realizou o acerto integral do TRCT dentro do prazo previsto na legislação;

h) A condenação da Reclamada nas custas judiciais e honorários advocatícios de sucumbência no importe de 10% sobre o valor da causa, na forma do artigo 795-A da CLT;

i) Protesta provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal das partes e oitiva de testemunhas, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis.

j) Requer-se que as intimações sejam realizadas em nome do advogado **BRUNO VIEIRA DE MELO (OAB/GO 52.805)**, para facilidade de busca e celeridade processual, sem prejuízo dos atos praticados pelos substabelecidos, em conjunto ou separadamente, sob pena de nulidade nos termos do art. 272, §2º, CPC c/c Súmula 427/TST.

Dá-se a causa o valor de **R\$ 26.210,44** (vinte e seis mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia, 16 de junho de 2020.

Bruno V.de Melo
OAB/GO nº 52.805

Darlene A. Vieira Cruz
OAB/GO nº 37.866

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.
E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com
Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - bbe3611
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614272603300000038606832>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614272603300000038606832

ID. bbe3611 - Pág. 7



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES, portador da CTPS nº 4509613, série 003-0, UF: GO, nascido em 04/09/1972, atualmente com 47 anos de idade, brasileiro, casado, motorista, sem endereço eletrônico, inscrito no RG nº 4601171 2ª Via DGPC/GO, CPF/MF nº 556.684.611-49, residente e domiciliado Rua Fabio Nasser, Qd. 31, Lt. 21, Residencial Vale dos Sonhos, CEP: 74.684-145, Goiânia – Goiás.

OUTORGADOS: DARLENE ALVES VIEIRA CRUZ, brasileira, solteira, advogada OAB/GO 37.866 e **BRUNO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, advogado OAB/GO 52.805, ambos domiciliados na Rua Belo Horizonte, ad. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara, Goiânia-Goiás, onde recebem as devidas comunicações jurídicas, para representá-las, em conjunto ou separadamente, em juízo e/ou em qualquer instância ou tribunal, em qualquer ação em que sejam autoras, rés, assistentes ou oponentes, em especial para propor **RECLAMATÓRIA TRABALHISTA**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para atuar em sua defesa, requerer ou apresentar documentos, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, renunciar a valores que ultrapassar a alçada do juízo, receber e dar quitação, pedir e assinar isenção de imposto de renda, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, concordar, discordar, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato que lhe é conferido.

Goiânia, 05 de junho de 2020.


FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.

E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com

Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - f701fda
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614281757600000038606866>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614281757600000038606866

ID. f701fda - Pág. 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1938672973

NOME
FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4601171 DGPC GO

CPF
556.684.611-49

DATA NASCIMENTO
04/09/1972

FILIAÇÃO
FRANCISCO LOPES DA SILVA
FRANCISCA PEREIRA LOPES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01860555130

VALIDADE
11/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/08/1996

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
15/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

65293031801
GO139557172

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1938672973



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 55cc3b3
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614283161100000038606877>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614283161100000038606877
ID. 55cc3b3 - Pág. 1

enel www.enel.com.br
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.426
R 2, Qd. A-37, N 505 Jd. Goiás CEP 74005 180 Goiânia Goiás
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 10002779364 Nº DO CLIENTE 1831388
GILSON PEREIRA MATOS CPF/CNPJ: 35371099204
RUA FABIO NASSER, Q. 31, L. 21, S/N RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS I CEP: 74000000 GOIÂNIA GO

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B	Subgrupo B1
Classe	RESIDENCIAL
Subclasse	RESIDENCIAL NORMAL
Tipo de Fornecedor	B1
Modalidade tarifária	CONVENCIONAL

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
11/03/2020	224,55
CONTA REFERENTE A	2/2020

Use este código para cadastro em Débito Automático:
0137959607

Dados de Medição

Mês/Ano	kWh	Dias
	310	



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - d9fe961
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614290405700000038606898>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614290405700000038606898

Digitalizado com CamScanner

ID. d9fe961 - Pág. 1



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 113.96324.16-4 CPF: 556.684.611-49 Nome: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES
Data de nascimento: 04/09/1972 Nome da mãe: FRANCISCA PEREIRA LOPES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1	124.00868.00-1	00.264.754/0001-59	SECOS E MOLHADOS REIS LTDA	01/07/1989	28/02/1990	Empregado	02/1990	
Remunerações								
Competência		Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1990		1.579,90		02/1990	2.104,98			
2	124.00868.00-1	01.577.261/0001-31	SUPERMERCADO BOM BRASIL LTDA	16/03/1990	07/04/1990	Empregado	04/1990	
Remunerações								
Competência		Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores
03/1990		1.928,88		04/1990	770,81			
3	124.00868.00-1	01.092.584/0001-35	J L MOVEIS DE ESTILO LTDA	14/03/1991	09/07/1991	Empregado	07/1991	
Remunerações								
Competência		Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores
03/1991		9.632,20		04/1991	21.120,80	05/1991	34.088,40	
06/1991		38.226,20		07/1991	8.999,80			
4	124.00868.00-1	01.615.814/0020-66	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	17/08/1991	01/04/1992	Empregado	12/1991	
Remunerações								
Competência		Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6b7a48c
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614292653400000038606910>
Número do processo: AT Sum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614292653400000038606910



Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado	
NIT: 113.96324.16-4	CPF: 556.684.611-49
Data de nascimento: 04/09/1972	Nome: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES Nome da mãe: FRANCISCA PEREIRA LOPES

Relações Previdenciárias									
Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
08/1991	4.720,90		09/1991	97.314,00		10/1991	94.693,20		
11/1991	140.120,40		12/1991	116.285,40					

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores	
5	124.00868.00-1	53.577.961/0019-59	BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA	03/08/1992	30/03/1993	Empregado	03/1993		
Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
08/1992	540.615,00		09/1992	1.363.952,28		10/1992	1.082.389,08		
11/1992	1.228.392,55		12/1992	1.649.901,85		01/1993	3.704.998,63		
02/1993	1.780.996,80		03/1993	2.804.988,64					

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores	
6	124.00868.00-1	26.667.550/0002-33	UNIVERSO COLCHOES E ESPUMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02/01/1998	01/02/1999	Empregado	02/1999		
Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
01/1998	227,75		02/1998	235,25		03/1998	235,25		
04/1998	235,25		05/1998	235,25		06/1998	235,25		
07/1998	235,25		08/1998	235,25		09/1998	235,25		
10/1998	235,25		11/1998	102,61		12/1998	251,63		
01/1999	243,62		02/1999	239,73					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6b7a48c
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614292653400000038606910>
Número do processo: AT Sum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614292653400000038606910



Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 113.96324.16-4 CPF: 556.684.611-49 Nome: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES
Data de nascimento: 04/09/1972 Nome da mãe: FRANCISCA PEREIRA LOPES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
7	124.00868.00-1	02.588.397/0002-90	TRANSGRANDO TRANSPORTES LTDA	03/10/2001	31/07/2002	Empregado	07/2002	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
10/2001	367,47	11/2001	438,01		12/2001	461,46		
01/2002	400,42	02/2002	453,62		03/2002	405,21		
04/2002	469,08	05/2002	440,36		06/2002	458,48		
07/2002	456,37							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
8	124.00868.00-1	04.883.400/0001-43	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE PRESTACAO DE	01/10/2003	30/11/2003	Contribuinte Individual		
Remunerações								
Competência	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
10/2003	670,36	11/2003	877,82					

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
9	124.00868.00-1	03.259.159/0001-13	IRMAOS HARADA LTDA	01/08/2005	23/05/2006	Empregado	05/2006	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
08/2005	470,00	10/2005	470,00		11/2005	470,00		
12/2005	470,00	01/2006	470,00		02/2006	470,00		
03/2006	470,00	04/2006	470,00		05/2006	398,67		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6b7a48c
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614292653400000038606910>
Número do processo: AT Sum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614292653400000038606910



Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32
Página 3 de 48



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado	
NIT: 113.96324.16-4	CPF: 556.684.611-49
Nome: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES	
Nome da mãe: FRANCISCA PEREIRA LOPES	
Data de nascimento: 04/09/1972	

Relações Previdenciárias									
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores	
10	124.00868.00-1	75.315.333/0045-20	ATACADAO S.A.	01/12/2005	31/12/2005	Contribuinte Individual			
Remunerações									
Competência	12/2005	Remuneração	822,18	Competência	Indicadores	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores	
11	124.00868.00-1	04.364.036/0001-05	SECULLUS CONSTRUTORA E TELECOMUNICACOES LTDA	06/08/2007		Empregado	01/2008		
Remunerações									
Competência	08/2007	Remuneração	380,00	Competência	Indicadores	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores
	01/2008		380,00				11/2007		
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores	
12	124.00868.00-1	10.553.609/0001-41	FOSCRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	02/03/2009		Empregado	01/2010		
Remunerações									
Competência	04/2009	Remuneração	1.503,37	Competência	Indicadores	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores
	07/2009		1.525,37				06/2009		
	10/2009		1.629,52				09/2009		
	01/2010		1.281,37				12/2009		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6b7a48c
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614292653400000038606910
Número do processo: AT Sum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614292653400000038606910



Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado	
NIT: 113.96324.16-4	CPF: 556.684.611-49
Data de nascimento: 04/09/1972	Nome: FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES Nome da mãe: FRANCISCA PEREIRA LOPES

5_2019.pdf

Relações Previdenciárias									
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores	
13	113.96324.16-4	03.816.156	BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA	17/12/2011	25/10/2019	Empregado	10/2019		
Remunerações									
Competência		Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2011		420,00		01/2012	900,00		02/2012	1.013,25	
03/2012		900,00		04/2012	956,63		05/2012	1.013,25	
06/2012		956,63		07/2012	900,00		08/2012	1.465,31	
09/2012		1.465,31		10/2012	1.465,34		11/2012	1.465,34	
12/2012		1.465,34		01/2013	1.465,34		02/2013	1.990,72	
03/2013		1.465,34		04/2013	1.465,34		05/2013	1.545,83	
06/2013		1.624,32		07/2013	1.602,33		08/2013	1.602,33	
09/2013		1.645,53		10/2013	1.621,06		11/2013	1.645,53	
12/2013		1.641,29		01/2014	2.233,45		02/2014	1.610,18	
03/2014		1.641,29		04/2014	1.645,53		05/2014	1.641,29	
06/2014		1.020,11		09/2014	1.714,62		01/2015	1.183,88	
02/2015		1.793,46		03/2015	1.793,54		06/2015	26,11	
07/2015		21,91		12/2015	553,58		09/2019	507,75	
10/2019		1.269,38							
Situação									
Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação		
14	124.00868.00-1	6066939088	Benefício	91 - AUXILIO DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO	20/06/2014	20/09/2019	CESSADO		
O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.									



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6b7a48c
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614292653400000038606910>
Número do processo: AT Sum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614292653400000038606910

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 113.96324.16-4
Data de nascimento: 04/09/1972

CPF: 556.684.611-49

Nome: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES
Nome da mãe: FRANCISCA PEREIRA LOPES

Relações Previdenciárias

Remunerações						
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Indicadores
09/2019	1.672,90		08/2019	1.672,90	07/2019	1.672,90
06/2019	1.672,90		04/2019	1.672,90	03/2019	1.672,90
02/2019	1.672,90		01/2019	1.672,90	12/2018	1.617,43
11/2018	1.617,43		10/2018	1.617,43	09/2018	1.617,43
08/2018	1.617,43		07/2018	1.617,43	06/2018	1.617,43
05/2018	1.617,43		04/2018	1.617,43	03/2018	1.617,43
02/2018	1.617,43		01/2018	1.617,43	12/2017	1.584,63
11/2017	1.584,63		12/2016	247,80		

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
15	124.00868.00-1	6129046190	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
16	124.00868.00-1	6300661249	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade>
com o código 2006104FUB6U82



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6b7a48c
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614292653400000038606910>
Número do processo: AT Sum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614292653400000038606910



Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

10/06/2020 15:00:02

DECLARAÇÃO

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **556.684.611-49** pertencente a **FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
606.693.908-8	CESSADO	AUXILIO-DOENCA POR ACIDENTE DE TRABALHO	R\$ 1.672,90	20/06/2014	20/09/2019

*Último Pgto: Refere-se ao valor atualizado da renda mensal inicial, reajustado pelos índices de correção monetária. Se a espécie for Pensão Alimentícia, o valor deverá ser consultado no histórico de créditos.

Brasília, DF, 10/06/2020

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/aberto/autenticidade>
com o código 200610FLUO3H60

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes desta declaração, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - b26ffed
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614294242000000038606919>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614294242000000038606919

ID. b26ffed - Pág. 1

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Fls.: 19

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 03.816.156/0001-33		02 Razão Social/Nome BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rodovia BR 153, 15, KM 5 5 CEASA GP 6 BOX 17 A 21					04 Bairro JARDIM GUANABARA
05 Município GOIANIA		06 UF GO	07 CEP 74.675-900	08 CNAE 4633-8/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 124.00868.00-1		11 Nome FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua GB001 - QD 69 LT 27					13 Bairro JD GUANABARA
14 Município GOIANIA		15 UF GO	16 CEP 74.890-020	17 CTPS (nº, série, UF) 4509613 - 00003 / GO	18 CPF 556.684.611-49
19 Data de Nascimento 04/09/1972		20 Nome da Mãe FRANCISCA PEREIRA LOPES			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 507,75		24 Data de Admissão 17/12/2011	25 Data do Aviso Prévio 25/10/2019	26 Data de Afastamento 25/10/2019	27 Cod. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.000.000.01404-9		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.089.689/0001-35 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV NO EST GO			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 25/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.208,93	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____ %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 10/12 avos	R\$ 1.269,38	64.1 13º Salário-Exerc. ____ /12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 126,94	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 17/12/2013 a 16/12/2014	R\$ 1.523,25	66.2 Férias Venc. Per. Aquis. 17/12/2014 a 16/12/2015	R\$ 1.523,25
68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 1.565,57	69 - Aviso-Prévio Indenizado 21/dias	R\$ 1.066,28	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 1.396,32
71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 1.523,28	77 Adicional Tempo Serviço	R\$ 60,45	95 Outras Verbas (MULTA ESTABILIDADE)	R\$ 16.806,53
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 28.070,18
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ____ dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 101,55	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 121,86
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DESCONTO HORAS AFAST ACID TRAB 13o	R\$ 1.142,44
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.365,85
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 26.704,33



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 80130db
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614295650300000038606927>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005 ID. 80130db - Pág. 1
Número do documento: 20061614295650300000038606927

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Fls.: 20

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 03.816.156/0001-33		02 Razão Social/Nome BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 124.00868.00-1		11 Nome FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES		
17 CTPS (nº, série, UF) 4509613 - 00003 / GO		18 CPF 556.684.611-49	19 Data de Nascimento 04/09/1972	20 Nome da Mãe FRANCISCA PEREIRA LOPES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 17/12/2011	25 Data do Aviso Prévio 25/10/2019	26 Data de Afastamento 25/10/2019	27 Cod. Afastamento SJ2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia GO / 29 de 10 de 2019, foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 26.704,33, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 80130db
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614295650300000038606927>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614295650300000038606927
ID. 80130db - Pág. 2

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Declaro para devidos fins que tenho conhecimento que o valor de R\$16.806,00 consta em aberto para ser pago em 10 x de R\$1.680,60 a começar a ser pago em março de 2020 todo dia 15, findando em 15 de dezembro de 2020.

Goiânia 19 de fevereiro de 2020



BATATÃO COM. DE BATATAS LTDA



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - eb45613
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614301037500000038606932>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005 ID. eb45613 - Pág. 1
Número do documento: 20061614301037500000038606932



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Requerimento de Seguro-Desemprego - SD

7771221100

2	NOME FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES						
3	NOME DA MÃE FRANCISCA PEREIRA LOPES						
4	ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, APTO, BAIRRO/DISTRITO, ETC) RUA GB001						
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO 69 LT 27 JD		CEP 74890-020	UF GO	DDD 62	TELEFONE 333333333		
5	PIS/PASEP 124.00868.00-1	6	CTPS (NÚMERO, SÉRIE, UF) 4509613 3 GO		7	CPF 556.684.611-49	
8	DATA NASCIMENTO 04/09/1972	9	SEXO M	10	GRAU DE INSTRUÇÃO 7 - ENS. MEDIO COMPLETO	11	DOMICÍLIO BANCÁRIO 03.816.156/0001-33 BANKATATACOML DE BATATAS LTDA BR 133 JARDIM GRAVADURA 74890-020
12	TIPO INSCRIÇÃO CNPJ	13	CNPJ OU CEI(INSS) 03.816.156/0001-33				
14	DATA ADMISSÃO 17/12/2011	15	DATA DISPENSA 25/10/2019	16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO Sim	17	MESES TRABALHADOS NA EMPRESA 95
18	MÊS ANTEPENÚLTIMO	R\$ 1.450,71	MÊS PENÚLTIMO SALÁRIO	R\$ 1.450,71	MÊS ÚLTIMO SALÁRIO	R\$ 1.474,89	
19	SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS		20	CBO 4142-15	OCUPAÇÃO Conferente de carga e descarga		

1ª via: Posto Atendimento MTE

RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO

DATA DO REQUERIMENTO 19/02/2020	CÓDIGO DA DISPENSA	RECEBEU SALÁRIO EM CADA UM DOS ÚLTIMOS SEIS MESES
MOTIVO DO CANCELAMENTO	NÚMERO DO POSTO	INSC. AUTORIZADA

Empregador(es) dos últimos 36 meses em ordem decrescente (ver quadro 21 instruções do)

TIPO INSCRIÇÃO	CNPJ ou CEI da Empresa	DATA ADMISSÃO	DATA SUSPENSÃO/DEMISSÃO	CONTADO
CNPJ	03.816.156/0001-33	17/12/2011	25/10/2019	Sim

SOMA TOTAL DE MESES 95

ASSINATURA DO AGENTE

DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR

Declaro, sob penas previstas na legislação, que as informações prestadas são verdadeiras:

I - fui dispensado sem justa causa, estou desempregado e caso eu venha a conseguir outro emprego enquanto estiver recebendo Seguro-Desemprego, avisarei a um Posto de Atendimento do Seguro-Desemprego;

II - não possuo renda própria de qualquer natureza suficiente à manutenção pessoal e da minha família;

III - não estou em gozo de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente e pensão por morte;

IV - estou ciente que a recusa, sem justificativa, de emprego compatível com a ocupação a salário anterior cancelará o meu benefício;

V - conheço as condições para receber o benefício e em caso de recebimento indevido comprometo-me a devolvê-lo ao FAP;

VI - as informações acima citadas são verdadeiras.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO TRABALHADOR

POLEGAR DIREITO



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 640e62f
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614303587300000038606944>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614303587300000038606944
ID. 640e62f - Pág. 1

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Comunicação de Dispensa - CD

7771221100



2 NOME FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES	
3 NOME DA MÃE FRANCISCA PEREIRA LOPES	
4 ENDEREÇO (RUA, NÚMERO, APTO, BAIRRO/DISTRITO, ETC) RUA GB001	
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO 69 LT 27 JD	
5 PIS/PASEP 124.00868.00-1	6 CTPS (NÚMERO, SÉRIE, UF) 4509613 3 GO
CEP 74890-020	UF GO
DDD 62	TELEFONE 333333333
7 CPF 556.684.611-49	
8 DATA NASCIMENTO 04/09/1972	9 SEXO M
10 GRAU DE INSTRUÇÃO 7 - ENS. MEDIO COMPLETO	11 DOMICÍLIO BANCÁRIO
12 TIPO INSCRIÇÃO CNPJ	13 CNPJ OU CEI(INSS) 03.816.156/0001-33
14 DATA ADMISSÃO 17/12/2011	15 DATA DISPENSA 25/10/2019
16 AVISO PRÉVIO INDENIZADO Sim	17 MESES TRABALHADOS NA EMPRESA 95
18 MÊS ANTEPENÚLTIMO R\$ 1.450,71	MÊS PENÚLTIMO SALÁRIO R\$ 1.450,71
19 SOMA DOS TRÊS ÚLTIMOS SALÁRIOS	MÊS ÚLTIMO SALÁRIO R\$ 1.474,89
20 CBO 4142-15	Ocupação Conferente de carga e descarga
RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	
DATA DO REQUERIMENTO 19/02/2020	CÓDIGO DA DISPENSA
MOTIVO DO CANCELAMENTO	
NÚMERO DO POSTO	
ASSINATURA DO AGENTE	
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	

2ª via: Trabalhador

Batatao
BATATAO COM. DE BATATAS LTDA



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 640e62f
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614303587300000038606944>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614303587300000038606944
ID. 640e62f - Pág. 2

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	Comunicação de Acidente de Trabalho CAT Parcial
---	--

Informações do Emitente

Emitente	1 - Empregador	Data Emissão	04/06/2014
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	BATATAOCCOMERCIAL@HOTMAIL.COM

Informações do Empregador

Razão Social/Nome	BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA		
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ 038161560001-33	CNAE	46338
CEP	74673900	Endereço	RCD BR 153 UN KAI 5º ANDAR - BOX 17 A 21
Bairro	JARDIM GUANABARA	Estado	GO
Município	GOIÂNIA	Telefone	0062-32292062

Informações do Acidentado

Nome	FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES	Data Nascimento	04/09/1972
Nome da Mãe	FRANCISCA PEREIRA LOPES	Sexo	Masc
Grau de Instrução	3 - Até a 4a série fundamental(completa)		
Estado Civil	Solteiro	Remuneração	1.645,00
CTPS	036587-Série: 03012-Dt emissão: UF: GO	Identidade	5368771-Dt emissão: Órg Exp: 31-UF: GO
PIS/PASEP/NIT	1240066800-1	Endereço	R GB I
Bairro	JARDIM GUANABARA II	CEP	72680560
Estado	GO	Município	GOIÂNIA
Telefone	+0032292062	CBO	782510 - MOTORISTA DE CAMINHÃO (ROTAS REGIONAIS E IN
Aposentado	Não	Área	Urbana

Informações do Acidente

Data do Acidente	04/06/2014	Hora do Acidente	05:20
Horas Trabalhadas	00:00	Tipo	3 - Trajeto
Houve afastamento?	Sim	Reg. Policial	Sim
Local do Acidente	3 - Área Pública	Esp. Local	SP 338
CGC da Prestadora	CNPJ - -	UF do Acidente	SP

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235000000008574568>
Número do documento: 16042722303235000000008574568

Num. ac84e08 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 0c9fdc3
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614303874900000038606951>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614303874900000038606951

ID. 0c9fdc3 - Pág. 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, **FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES**, portador da CTPS nº 4509613, série 003-0, UF: GO, nascido em 04/09/1972, atualmente com 47 anos de idade, brasileiro, casado, motorista, sem endereço eletrônico, inscrito no RG nº 4601171 2ª Via DGPC/GO, CPF/MF nº 556.684.611-49, residente e domiciliado Rua Fabio Nasser, Qd. 31, Lt. 21, Residencial Vale dos Sonhos, CEP: 74.684-145, Goiânia – Goiás, **DECLARO** para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para a propositura da presente **RECLAMATÓRIA TRABALHISTA** são verdadeiros e autênticos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, 05 de junho de 2020.


FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.

E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com

Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - df93375
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614305349700000038606974>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005 ID. df93375 - Pág. 1
Número do documento: 20061614305349700000038606974



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/07/2020 16:19:03

Assinado por BRUNO VIEIRA DE MELO:03413786156

Validação pelo código: 10463565062290033, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES**, portador da CTPS nº 4509613, série 003-0, UF: GO, nascido em 04/09/1972, atualmente com 47 anos de idade, brasileiro, casado, motorista, sem endereço eletrônico, inscrito no RG nº 4601171 2ª Via DGPC/GO, CPF/MF nº 556.684.611-49, residente e domiciliado Rua Fabio Nasser, Qd. 31, Lt. 21, Residencial Vale dos Sonhos, CEP: 74.684-145, Goiânia – Goiás, **DECLARO** para os devidos fins que no momento, não tenho condições financeiras de arcar com as custas processuais da referida **RECLAMATÓRIA TRABALHISTA**, sem prejuízo do meu sustento e de minha própria família, necessitando, portanto, da assistência judiciária gratuita, conforme artigo 98 e seguintes do CPC/15 e artigo 5º, LXXIV, da CF/88.

Por ser verdade, firmo o presente:

Goiânia, 05 de junho de 2020.


FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES

Rua Belo Horizonte, Qd. 49, Lt. 16, Jardim Guanabara I, CEP: 74.675.080, Goiânia - Goiás.
E-mail: darlene2alves@hotmail.com / brunovdemelo@gmail.com
Fone: (62) 3954-8817 / 98603.9275 / 98201-7535 / 99397-6981



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 4a83d6e
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614310895400000038606982>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005 ID. 4a83d6e - Pág. 1
Número do documento: 20061614310895400000038606982

TRABALHADOR	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO							
Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional. Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador. Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação. CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR. VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PIS/PASEP 124.00868.00-1 <table><tr><td>NÚMERO 4509613</td><td>SÉRIE 003-0</td><td>UF GO</td></tr></table> <i>Amurico P. ...</i> ASSINATURA DO TITULAR <table><tr><td></td><td></td></tr><tr><td>03</td><td></td></tr></table>	NÚMERO 4509613	SÉRIE 003-0	UF GO			03	
NÚMERO 4509613	SÉRIE 003-0	UF GO						
								
03								



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 3b594c4
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614312781500000038606995>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005 ID. 3b594c4 - Pág. 1
Número do documento: 20061614312781500000038606995

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

FRANCISCO GERANDE PEREIRA LOPES

FILIAÇÃO.....: FRANCISCO LOPES DA SILVA
FRANCISCA PEREIRA LOPES

NASCIMENTO.....: 04/09/1972

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: CASADO

NATURALIDADE: CASTELO DO PIAUÍ - PI

DOCUMENTO.....: C. I. 4601171 02/05/2001 DGPC GO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 556 684 611-49

TÍT. ELEITOR: 26580891066

CNH: 01860555113

SEÇÃO: 0038

ZONA: 146

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/GO - 09/04/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO.....

DATA DE NASC. DE..... / .. / .. PARA..... / .. / ..

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....

MOTIVO.....

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....

MOTIVO.....

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....

MOTIVO.....

NOME.....

DOCUMENTO.....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR.....

MOTIVO.....

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 3b594c4
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614312781500000038606995>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614312781500000038606995

ID. 3b594c4 - Pág. 2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/07/2020 16:19:03
Assinado por BRUNO VIEIRA DE MELO:03413786156
Validação pelo código: 10463565062290033, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR			
GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO	
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO			
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO			
CARTEIRAS ANTERIORES			
NÚMERO 36587	SÉRIE 100012	UF GO	DATA DE EMISSÃO 12/02/99
DATA DA ANOTAÇÃO 12/04/2010			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR Zilda Sílvia Rocha Fernandes			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			

CONTRATO DE TRABALHO	
EMPREGADOR	03.816.156/0001-337
BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA	
CCO/CPF/CEI	Rod. BR-153 Km. 5,5 CEASA
ENDEREÇO	GP 6 Box 17 a 21 - Jardim Guanabara
	CEP: 74675-900
MUNICÍPIO	GOIÂNIA-GO
ESP. DO ESTABELECIMENTO	
CARGO	MOTORISTA
	CBO Nº
DATA DE ADMISSÃO	17 DE DEZEMBRO DE 2011
REGISTRO Nº	RLS / FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA	900,00 C. NOVECENTOS
	R\$ 900,00
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR Batatão Com. de Batatas Ltda	
DATA DE SAÍDA	23 DE OUTUBRO DE 2019
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR Batatão Com. de Batatas Ltda	
COM. DISPENSA CD Nº	
FGTS Nº DA CONTA	



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 3b594c4
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614312781500000038606995>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005 ID. 3b594c4 - Pág. 3
Número do documento: 20061614312781500000038606995

CONTRATO DE TRABALHO	
EMPREGADOR	10.553.609/0001-41 COMERCIAL FOSCRIA LTDA-ME
CGC/CNPJ/CEI	End: Av. Tancredo Neves, S/N
ENDEREÇO	Centro - CEP: 68.660-000 São Miguel do Guamá-Pará
MUNICÍPIO	UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO	Comércio
CARGO	MOTORISTA ENTREGADOR
CBO Nº	7823-10
DATA DE ADMISSÃO	02 DE março DE 2009
REGISTRO Nº	01 FLS. / FICHA 04
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA	R\$ 723,37 (setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) + comissão
Assinatura	Edgard de Assis Monteiro CPF: 810.241.421-01
DATA DE SAÍDA	24 DE 02 DE 2010
Assinatura	Edgard de Assis Monteiro CPF: 810.241.421-01
COM. DISPENSA CD Nº	
FGTS Nº DA CONTA	
VID	PAG. 21 08

CONTRATO DE TRABALHO	
EMPREGADOR	10.553.609/0001-41 COMERCIAL FOSCRIA LTDA-ME
CGC/CNPJ/CEI	End: Av. Tancredo Neves, S/N
ENDEREÇO	Centro - CEP: 68.660-000 São Miguel do Guamá-Pará
MUNICÍPIO	UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO	Comércio
CARGO	MOTORISTA ENTREGADOR
CBO Nº	7823-10
DATA DE ADMISSÃO	02 DE março DE 2009
REGISTRO Nº	01 FLS. / FICHA 04
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA	R\$ 723,37 (setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) + comissão
Assinatura	Edgard de Assis Monteiro CPF: 810.241.421-01
DATA DE SAÍDA	24 DE fevereiro DE 2010
Assinatura	Edgard de Assis Monteiro CPF: 810.241.421-01
COM. DISPENSA CD Nº	
FGTS Nº DA CONTA	
VID	09



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 3b594c4
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614312781500000038606995>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005 ID. 3b594c4 - Pág. 4
Número do documento: 20061614312781500000038606995

CONTRATO DE TRABALHO	CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR.....	EMPREGADOR.....
CGC/CPF/CEI.....	CGC/CPF/CEI.....
ENDEREÇO.....	ENDEREÇO.....
MUNICÍPIO.....UF.....	MUNICÍPIO.....UF.....
ESP. DO ESTABELECIMENTO.....	ESP. DO ESTABELECIMENTO.....
CARGO.....	CARGO.....
CBO Nº.....	CBO Nº.....
DATA DE ADMISSÃO.....DE.....DE.....	DATA DE ADMISSÃO.....DE.....DE.....
REGISTRO Nº.....FLS. / FICHA.....	REGISTRO Nº.....FLS. / FICHA.....
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....	REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....
1ª.....2ª.....	1ª.....2ª.....
DATA DE SAÍDA.....DE.....DE.....	DATA DE SAÍDA.....DE.....DE.....
1ª.....2ª.....	1ª.....2ª.....
COM. DISPENSA CD Nº.....	COM. DISPENSA CD Nº.....
FGTS Nº DA CONTA.....	FGTS Nº DA CONTA.....

10 11



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 3b594c4
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614312781500000038606995>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614312781500000038606995

ID. 3b594c4 - Pág. 5



Estado de Goiás-
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil
Departamento de Polícia Judiciária
Delegacia de Polícia Interestadual – POLINTER



TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze (16/10/2014), nesta Delegacia de Polícia Interestadual – Polinter/GO, onde presente se achava a Dra. Maria Nalva Doca Dias, Delegada de Polícia, comigo, escrivã de Polícia de seu cargo, ao final assinado, ai compareceu:

Nome: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Castelo do Piauí/PI

Estado Civil: Casado

Profissão: Motorista

Filiação: Francisco Lopes da Silva e Francisca Pereira Lopes

Data de Nascimento: 04/09/1972

RG nº 4601171 DGPC/GO

C.P.F: 556.684.611-49

Endereço: Rua GB-01, Qd-11, Lt-07, Jardim Guanabara, Goiânia/GO.

Fone: (62) 3264-4072/9846-4031

O qual, após tomar conhecimento do teor da Carta Precatória nº 067/14, extraído do BO nº 666/14, oriundo da Delegacia de Cajuru/SP; Declara que era estava transitando na Rodovia que liga a cidade de Altinópolis/Cajuru, por volta das 05:00 hs do dia 04/06/14, e que a rodovia era uma declive e com curva, a visibilidade estava muito ruim com muita neblina e veio a colidir na traseira de um caminhão canavieiro, que por sua vez também estava com pouca visibilidade para enxergá-lo pois não possuía sinalização; Se recorda que ao colidir com o caminhão, após o impacto o caminhão voltou e o declarante ficou preso nas ferragens das 05:00 às 07:00 da manhã; O SAMU e Corpo de Bombeiros chegaram logo no local, mas tiveram dificuldades para retirá-lo das ferragens; O motorista do outro caminhão permaneceu no local do acidente até que o resgate a polícia chegasse no local; O caminhão da empresa que estava dirigindo teve danos, acarretando perca total, e o outro caminhão não teve nenhum tipo de

Rua 17-A, Id-70-A, Lt-22, nº 122, Setor Aeroporto – Goiânia-GO, CEP: 74.070-100- Fone: (62)-3201.7179, Fax (62)-3201.7180 – e-mail polinter@policiacivil.go.gov.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937200000008574810>
Número do documento: 16042722283937200000008574810

Num. 177d891 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - ff5632f
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614314319800000038607009>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614314319800000038607009

ID. ff5632f - Pág. 1

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32

dano; Que o declarante quebrou a patela do joelho direito, fêmur, braços direito e esquerdo, além de quatro costelas do lado esquerdo com três fraturas expostas; Que inicialmente foi levado para o hospital do cajuru e posteriormente levado para o HC de Ribeirão Preto/SP; Que ficou internado seis dias e após alta médica retornou para esta capital, e ainda terá que se submeter a nova cirurgia do pulso esquerdo; Que se encontra encostado pelo INSS até o mês 12/14, onde se submeterá a nova perícia médica para ver se estará apto ou não a voltar as suas atividades laborativas; Após o acidente não foi submetido a nenhum exame no Instituto de Criminalística para avaliar as lesões sofridas; Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado pela autoridade, declarante e por mim, escrevã que o digitei.

AUTORIDADE: _____

DECLARANTE: _____

ESCRIVÃ: _____

Rua 17-A, Id-70-A, Lt-22, nº 122, Setor Aeroporto – Goiânia-GO, CEP: 74.070-100- Fone: (62)-3201.7179, Fax (62)-3201.7180 – e-mail polinter@policiacivil.go.gov.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937200000008574810>
Número do documento: 16042722283937200000008574810

Num. 177d891 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - ff5632f
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614314319800000038607009>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614314319800000038607009

ID. ff5632f - Pág. 2



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.CAJURU
Boletim No.: 666/2014
2ª Via

INICIADO:04/06/2014 09:00hs e EMITIDO:04/06/2014 09:47hs

KKIQTCTBDHEEFM^

Folha :2

CRAVINHOS - SP - Telefones: (16)99283-0119 (Residencial)

Condutor:

- PAULO SERGIO TAKEI - Não presente ao plantão - RG: 16924888-SP
emitido em 16/10/2013 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: WALDEMAR TAKEI
Mãe: RUTH ALVES TAKEI - Natural de: RIBEIRAO PRETO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 04/09/1967
46 anos - Estado civil: Casado - Profissão: POLICIAL RODOVIARIO
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 07185141818
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Comercial: ROD ANHANGUERA KM 305, - RIBEIRAO PRETO - SP
Telefones: (16)3667-0303 (Comercial)

Veículos:

- Placa: CNR4721 - Cidade: CRAVINHOS - UF: SP - Chassis: 93EN0802221001149
RENAVAM: 784379017 - Marca/Modelo: REB/FACCHINI RF CA - Tipo: REBOQUE
Ano fabricação: 2002 - Ano modelo: 2002 - Cor: Amarelo
Proprietário: ALEXANDRE HENRIQUE VERCEZI SERTORIO E OU
Ocorrência: Envolvido - Local: Outros - Segurado: Ignorado
Pessoa relacionada: JOAO DONIZETI JAQUETE
- Placa: DXR3212 - Cidade: CRAVINHOS - UF: SP - Chassis: 9BFZCEMY87BB88625
RENAVAM: 916584577 - Marca/Modelo: FORD/CARGO 5032 E - Tipo: CAMINHÃO
Ano fabricação: 2007 - Ano modelo: 2007 - Cor: Branco
Combustível: Diesel - Proprietário: JOSE CARLOS VERCEZI SERTORIO
Ocorrência: Envolvido - Local: Outros - Segurado: Ignorado
Pessoa relacionada: JOAO DONIZETI JAQUETE
- Placa: NKS4460 - Cidade: GOIANIA - UF: GO - Chassis: 9BM9580949B625209
RENAVAM: 989807452
Marca/Modelo: M.BENZ/ATEGO 2425 - Tipo: CAMINHÃO
Ano fabricação: 2008 - Ano modelo: 2009 - Cor: Vermelho
Combustível: Diesel - Proprietário: BATATAO COM BATATAS LTDA
Ocorrência: Acidentado - Local: Outros - Segurado: Ignorado
Cia seguradora: BRADESCO SEG - N° da Apólice: 280990244046642
Observações: DANOS NA GABINE
Pessoa relacionada: FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2º,
da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez
permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

DEL.POL.CAJURU

Endereço da delegacia: AV. MAJOR ADOLPHO PAOLIELLO, 303 - SANTO ANTONIO-CAJURU-SP
Telefone: (16)3667-3002

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937200000008574810>
Número do documento: 16042722283937200000008574810

Num. 177d891 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 8e520e9
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614321665500000038607029>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614321665500000038607029

ID. 8e520e9 - Pág. 1

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:32



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.CAJURU
Boletim No.: 666/2014
2ª Via

INICIADO: 04/06/2014 09:00hs e EMITIDO: 04/06/2014 09:00hs
Folha: 01 de 01
KKLQNTCDBDHEE

O pagamento será feito diretamente à vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art. 792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente - no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

Accionada pela PMRodoviária local, esta plantonista, deslocou-se até o local dos fatos, onde através do Sd/pM Taquey informação de que o condutor do caminhão placas NKS 4460 de Goiânia trafegava sentido Altinópolis/Cajuru, quando na altura do KM 15+5m, acabou colidindo na traseira do reboque canavieiro conduzido pela testemunha. A vítima ficou presa nas ferragens, sendo necessário acionar equipe do Corpo de Bombeiros, após socorrido, foi conduzida ao Hospital local, onde encontrava-se em atendimento médico, segundo informes na Portaria do hospital, a vítima não corria risco de morte. Foi acionada equipe do NPC.

Número da Mensagem: NPC140.7024*
Exames requisitados: IC-IML
Provas colhidas: PERITO TULIO
Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

JAIRA LUCIANA GUIOTO ALVES
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

DEL.POL.CAJURU

Endereço da delegacia : AV. MAJOR ADOLPHO PAOLIELLO, 303 - SANTO ANTONIO-CAJURU-SP
Telefone: (16)3667-3002

RODRIGO SALVINO PATO
DELEGADO DE POLÍCIA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937200000008574810>
Número do documento: 16042722283937200000008574810

Num. 177d891 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 8e520e9
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614321665500000038607029>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614321665500000038607029

ID. 8e520e9 - Pág. 2



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.CAJURU
Boletim No.: 666/2014
2ª Via

INICIADO: 04/06/2014 09:00hs e EMITIDO: 04/06/2014 09:47hs
KKLQNTCBDHREFM

Folha

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro
Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)
Consumado

Local: RODOVIA SP 338, 15 - RURAL - CAJURU - SP
Tipo de local: Rodovia/Estrada - Outros
Circunscrição: 01 D.P. - MOCOCA

Ocorrência: 04/06/2014 às 05:20 horas
Comunicação: 04/06/2014 às 07:22 horas
Elaboração: 04/06/2014 às 09:00 horas
Flagrante: Não

Vítima:

- FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES - Não presente ao plantão
RG: 000460117160-GO - Exibiu o RG original: Não
Pai: FRANCISCO LOPES DA SILVA - Mãe: FRANCISCA PEREIRA LOPES
Natural de: CASTELO DO PIAUI/PI - Sexo: Masculino
Nascimento: 04/09/1972 41 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: MOTORISTA - CPF: 55668461149 - CNH: 01860555130
Validade CNH: 20/07/2016 - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Parda - Endereço Residencial: RUA GB 001, QUADRA 11-1
JD. GUANABARA II - GOIANIA - GO (LOTE 17)
Endereço Comercial: ROD BR 153 KM 5,5 GP06 BOX 17 AO 21, - GOIANIA - GO
Empresa: BATATÃO COM BATATAS LTDA (CEASA) - Telefones: (16) 629629-3973
(Residencial), (62) 9627-4937 (Comercial) - Recado: 62-96317200
Obs.: 62-96287563

Testemunha:

- JOAO DONIZETI JAQUETE - Não presente ao plantão - RG: 27094455-SP
emitido em 05/04/2010 - Exibiu o RG original: Não - Pai: VICENTE JAQUETE
Mãe: MARIA MADALENA TAVARES JAQUETE - Natural de: CRAVINHOS - SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 30/03/1975
39 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: MOTORISTA
Instrução: 1 Grau completo - CPF: 25803949825 - CNH: 02274174593
Validade CNH: 27/02/2019 - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA LUIZ ZECA, 1104 - JD ALVORADA

DEL.POL.CAJURU

Endereço da delegacia: AV. MAJOR ADOLPHO PAOLIELLO, 303 - SANTO ANTONIO-CAJURU-SP
Telefone: (16) 3667-3002

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937200000008574810>
Número do documento: 16042722283937200000008574810

Num. 177d891 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 8e520e9
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614321665500000038607029>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614321665500000038607029

ID. 8e520e9 - Pág. 3

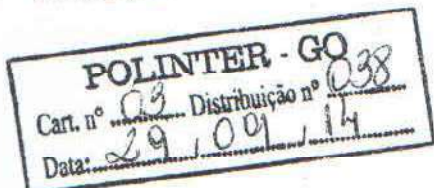


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAJURU/SP. "Investigador José Roberto do Nascimento"
Av. Major Adolpho Paoliello nº 303 - CEP 14240-000 - ☎ 16 - 3667-3002



== CARTA PRECATÓRIA nº 67/2014 ==
== B.O. nº 666/14==

U R G E N T E



- CARTA PRECATÓRIA que se expede a Delegacia de Polícia de Cartas Precatórias do município de GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, para fins abaixo designados:

Ao Exmo. Senhor Doutor, DD. Delegado de Polícia Titular do Município de GOIÂNIA/GO., ou a quem suas vezes fizer e conhecimento desta haja pertencer.

- O Sr. Dr. Rodrigo Salvino Patto, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Cajuru/SP, Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto/SP, DEINTER 3 - Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil.

FAZ SABER que por esta Delegacia de Polícia tramita o Boletim de Ocorrência, o qual versa sobre LESÃO CORPORAL CULPOSA NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, onde figura como Vítima FRANCISCO G.P. LOPES e Indiciado N/C, conforme consta do B.O. (em anexo).

Em virtude do que se expede a presente Carta Precatória do teor da qual depreco a V.Sa. que, sendo-lhe apresentada, e depois de nela exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar: termo de declarações de FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES - res. Rua GB 001 - quadra 11-1 - Jardim Guanabara II - lote 17 ou empresa Batatão Com. Batatas Ltda. (Ceasa), a fim de ofertar representação.

ASSIM O DEPRECO.

Cajuru/SP., 04 de julho de 2014.

Eu, , Tânia Maria Leite Ribeiro, Eserivão de Polícia que a digitei.

Rodrigo Salvino Patto
DELEGADO DE POLÍCIA



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937200000008574810>
Número do documento: 16042722283937200000008574810

Num. 177d891 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 8e520e9
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614321665500000038607029>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614321665500000038607029

ID. 8e520e9 - Pág. 4



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



Dados da Origem:

PROTOCOLO: 1407024

Talão 21/2014 - DEL. POL. - CAJURU

REQUISITANTE: Exmo(a). Sr(a). Delegado(a) Rodrigo Pato



Identificação do Laudo:

IC - CP - Ribeirão Preto
LAUDO PERICIAL
257.887/2014

Dados da Ocorrência:

NATUREZA: Acidente de trânsito
LOCAL DO FATO: SP 338, KM 316 - Cajuru
DATA DA OCORRÊNCIA: 04/06/2014
ENVOLVIDO(S): N/C



Destinatário:

DEL. POL. - CAJURU

Identificação de Peças:

ACOMPANHA(M) PEÇA(S)
LACRE(S) Nº 243213, 243215, 475799/08, SPTC/SP

PERITO(A) CRIMINAL: Dr(a). Túlio de Castro Agostinho

CÓPIA

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

LP 257887/2014

Rua São Sebastião, 1339 - Bloco B, 2º andar - CEP 14015-040 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: +55(16) 3625-7191 - www.policiacientifica.sp.gov.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283936700000008574654>
Número do documento: 16042722283936700000008574654

Num. 84a50bf - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 923ba7a
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614324179800000038607055>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614324179800000038607055

ID. 923ba7a - Pág. 1

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TÚLIO DE CASTRO AGOSTINHO NA DATA DE 16/07/2020 PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTA COPIA, ACESSAR O LINK: www.policiacientifica.sp.gov.br/portal/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283936700000008574654



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



Natureza do Exame:
ACIDENTE DE TRÂNSITO

LAUDO PERICIAL Nº 257.887/14

Aos **04 de junho de 2014**, na cidade de Ribeirão Preto/SP e no INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, da Superintendência de Polícia Técnico Científica, da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 178 do Decreto-Lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1.941, foi designado pelo Diretor do I.C., Perito Criminal, Dr. Antonio Vitório Cécere, o Perito Criminal **Túlio de Castro Agostinho**, para proceder ao exame supra-especificado, em atendimento a requisição do Delegado de Polícia da cidade de Cajuru/SP, Exmo. Dr. Rodrigo Salvino Pato, via CEPOL, talão 21.

I - HISTÓRICO

Às 10h10min do dia 04 de junho de 2014, esta equipe de perícias criminalísticas de Ribeirão Preto, compareceu à Rodovia SP 338, Km 316 + 600 metros, no município de Cajuru/SP, em virtude da ocorrência de acidente de trânsito, modalidade colisão, envolvendo os veículos de placas NKS-4460 e DXR-3212. Tal exame foi registrado neste NPC/RP sob nº RE-1407024.

II – NOTA PRELIMINAR

Cumprе salientar que o local em questão encontrava-se preservado por Policiais Militares para a realização dos exames periciais pelo Cb PM Takei, RE 912626-A e Cb PM Magalhães, RE 903028-0, viatura R-03411. Assim sendo, este relator reporta-se exclusivamente ao que foi dado observar, quando da sua chegada.

III – DO LOCAL E DOS EXAMES

A Rodovia SP 338, nas imediações do acidente, desenvolve-se em curva e ao nível. A via em questão era constituída de pista simples dotada de duas faixas de rolamento de sentidos opostos, separadas por linha amarela dupla contínua, com acostamento aos dois lados da pista, sem sinalização delimitadora entre as faixas de rolamento e os acostamentos. Seu leito

Rua São Sebastião, 1339 – Bloco B, 2º andar – CEP 14015-040 – Ribeirão Preto – SP
 Telefone: +55 (16) 3625-7191 – www.policiacientifica.sp.gov.br

LP 257 887/2014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2/2001
24/08/2001 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO

<http://pie.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283936700000008574654>

Número do documento: 160427000000367000000008574654

Num. 84a50bf - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 923ba7a

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614324179800000038607055>

Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005

Número do documento: 20061614324179800000038607055

ID. 923ba7a - Pág. 2



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



carroçável era revestido de camada asfáltica, que se encontrava seca e em bom estado de conservação quando dos exames.

Não havia iluminação pública nas imediações do local dos fatos.

O sítio da colisão se encontrava na faixa de rolamento da direita, considerando-se o sentido Altinópolis→Cajuru e foi determinado pela constatação de marcas de atritamento metálico sobre a camada asfáltica e fragmentos de vidro, partes e peças dos veículos.



Fotografia 01 – Visualização da Rodovia SP 338, Km 316 + 600 metros, no sentido Altinópolis→Cajuru. A seta amarela indica o sítio da colisão.

IV – DOS VEÍCULOS

Veículo 01 - Veículo do tipo **caminhão**, da marca **Mercedes Benz**, modelo **ATEGO 2425**, de cor **vermelha** e placas **NKS-4460**, de **Goiânia/GO**.

Tal veículo se encontrava sobre o acostamento à direita da pista, tomando o sentido Altinópolis→Cajuru, a aproximadamente 25 metros do sítio da colisão.

Os exames realizados neste veículo revelaram danos intensos aparentes e de aspecto recente na dianteira e no terço anterior dos flancos esquerdo e direito, orientados de frente para trás, que consistiam de amolgaduras, fraturas de componentes plásticos, vidros e peças.

Rua São Sebastião, 1339 – Bloco B, 2º andar – CEP 14015-040 – Ribeirão Preto – SP
Telefone: +55 (16) 3625-7191 – www.policiacientifica.sp.gov.br

LP 257.887/2014

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: **PATRICIA MARTINS BOTOSO**
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283936700000008574654>
Número do documento: 16042722283936700000008574654



Assinado eletronicamente por: **BRUNO VIEIRA DE MELO** - 16/06/2020 14:37 - 923ba7a
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614324179800000038607055>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614324179800000038607055

CÓPIA

Num. 84a50bf - Pág. 3

ID. 923ba7a - Pág. 3

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR TIAGO DE CASTRO AGOSTINHO NA DATA DE 18/07/2014, PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTA COPIA E DE SUA ASSINATURA DIGITAL, ACESSE O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR/LAUDIODIGITAL.ASP
ESSE DOCUMENTO É VÁLIDO E FIDELÍSSIMO EM UNIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



Seus sistemas de segurança para o tráfego (guidão, freio e elétricos) não puderam ser testados. Em bom estado se encontravam seus pneus.

Este veículo apresentava tacógrafo digital da marca Kienzle que não pôde ser aberto no local, tendo sido recolhido para ser aberto em momento oportuno posterior. Tal aparelho segue anexo a este laudo, lacrado sob n.º 475799/08. O conjunto de discos diagrama do tacógrafo do caminhão foi recolhido no local dos fatos e segue anexo ao laudo em envelope da SPTC com lacre número SPTC 243213.



Fotografia 02 – Posição e situação em que foi examinado o caminhão Mercedes Benz ATEGO 2425 de placas NKS-4460, abrangendo a dianteira e o flanco esquerdo.

CÓPIA

Rua São Sebastião, 1339 – Bloco B, 2º andar – CEP 14015-040 – Ribeirão Preto – SP
Telefone: +55 (16) 3625-7191 – www.policiacientifica.sp.gov.br

LP 257.887/2014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NAS FORMAS DA MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO

<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1604272228393690000008574789>

Número do documento: 1604272228393690000008574789

Num. 5b61050 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 923ba7a

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614324179800000038607055>

Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005

Número do documento: 20061614324179800000038607055

ID. 923ba7a - Pág. 4

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUYNEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR TULLIO DE CASTRO APOSTILADO NA DATA DE 16/07/2014 PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTES LAUDOS
1. DE SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSAR O SITE WWW.POLICIA-CIENTIFICA.SP.GOV.BR/LAUDODIGITAL.ASP
2. DESSA COPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL E DO GERADO EM UNIDADE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



MAR. 2015
RIBEIRÃO PRETO



Fotografia 03 – Traseira e flanco esquerdo do caminhão Mercedes Benz ATEGO 2425 de placas NKS-4460.

Veículo 02 – Posicionado sobre o acostamento à direita da pista, tomando o sentido Altinópolis→Cajuru, a aproximadamente 75 metros do sitio da colisão, encontrava-se o veículo do tipo **caminhão**, da marca **Ford**, modelo **Cargo 5032 E**, na cor **branca**, ano/modelo **07/07** e placas **DXR-3212**, de Cravinhos/SP. Tal veículo tracionava uma carreta do tipo reboque, da marca e modelo R Facchini RF CA, de placas CNR-4721 de Jardinópolis/SP.

Os exames realizados neste veículo revelaram danos aparentes de aspecto recente na traseira que consistiam de amolgadura leve, orientada de trás para frente e impregnação de tinta vermelha por atritamento.

Seus sistemas de segurança para o tráfego (volante, freio e elétricos) operavam a contento. Seus pneus se encontravam em bom estado.

O conjunto de discos diagrama do tacógrafo do caminhão foi recolhido no local dos fatos e segue anexo ao laudo em envelope da SPTC com lacre número SPTC 243215.

CÓPIA

Rua São Sebastião, 1339 – Bloco B, 2º andar – CEP 14015-040 – Ribeirão Preto – SP
Telefone: +55 (16) 3625-7191 – www.policiacientifica.sp.gov.br

LD 257.887/2014

ARRHMENTA ASSINADA DIGITALMENTE POR TULLIO DE CASTRO AGOSTINHO NA DATA DE 16/07/2014 PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTA COPIA E DE SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSAR O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR/LAUDOCRIMINAL.ASP
24/08/2001 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283936900000008574789>
Número do documento: 16042722283936900000008574789

Num. 5b61050 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 923ba7a
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614324179800000038607055>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614324179800000038607055

ID. 923ba7a - Pág. 5





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



Fotografia 05 – Posição e situação em que foi examinado o caminhão Ford Cargo 5032 E de placas DXR-3212 e a carreta do tipo reboque de placas CNR-4721, abrangendo a dianteira e o flanco esquerdo.



Fotografia 06 – Traseira e flanco esquerdo da carreta do tipo reboque de placas CNR-4721.

Rua São Sebastião, 1339 – Bloco B, 2º andar – CEP 14015-040 – Ribeirão Preto – SP
Telefone: +55 (16) 3625.7191 – www.policiacientifica.sp.gov.br

LP 257.887/2014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.206-2/2004 DE 24/08/2001 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO

<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283936900000008574789>

Número do documento: 16042722283936900000008574789

Num. 5b61050 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 923ba7a

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614324179800000038607055>

Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005

Número do documento: 20061614324179800000038607055

ID. 923ba7a - Pág. 6

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR TULIO DE CASTRO AGOSTINHO NA DATA DE 16/07/2014 PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTA COPIA
FIM DE SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSAR O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR LAUDODIGITAL.ASP
FIM DE SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSAR O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR LAUDODIGITAL.ASP

CÓPIA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



V - DOS DISCOS DOS TACÓGRAFOS

Do tacógrafo do caminhão Mercedes Benz ATEGO, foi coletado o disco em uso. Trata-se de um conjunto de discos (semanal) da marca "VDO - 125 Km/h", sendo este usado, em cuja face ostentava as seguintes anotações manuscritas:

- "Goiania" (no campo do nome do primeiro motorista);
- "Araxá" (no campo do nome do segundo motorista);
- (campo abaixo do nome do segundo motorista ilegível);
- 02/6/14 (provável data de colocação do disco);
- NKS4460 (placa do caminhão)
- "719241" (no campo Km).

Do tacógrafo do caminhão Ford Cargo 5032 E, foi coletado o disco em uso. Trata-se de um conjunto de discos (semanal) da marca "DML - 125 Km/h", sendo este usado, em cuja face ostentava as seguintes anotações manuscritas:

- "Lourival" (no campo do nome do primeiro motorista);
- "Joao" (no campo do nome do segundo motorista);
- "Cravinhos" (campo abaixo do nome do segundo motorista ilegível);
- 31/05/14 (provável data de colocação do disco);
- "H17-10" (no campo com uma seta para a esquerda)
- "DXR3212" (no campo com uma seta para a direita - placa do caminhão)
- "391423" (no campo Km).

VI - DOS REGISTROS GRÁFICOS DE INTERESSE

Analisados os registros gráficos destes discos, observamos os seguintes elementos de interesse:

Caminhão Mercedes Benz ATEGO:

- ✓ Hora da colocação: aproximadamente às 08:12 horas (do dia 02/06/2014);
- ✓ Hora da parada final do veículo (em tese, a hora do acidente): aproximadamente às 05:07 horas do dia 04/06/2014, última velocidade registrada pelo disco acima de zero;
- ✓ Velocidade máxima nos instantes que antecederam essa parada final: aproximadamente 125 km/h.

Rua São Sebastião, 1339 - Bloco B, 2º andar - CEP 14015-040 - Ribeirão Preto - SP
Telefone: +55 (16) 3625-7191 - www.policiacientifica.sp.gov.br

LP 257.667/2014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.206-2/2004 DE 24/08/2001 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937000000008574799>
Número do documento: 16042722283937000000008574799



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 923ba7a
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614324179800000038607055>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614324179800000038607055

6
CÓPIA

Num. ac1d9f6 - Pág. 1

ID. 923ba7a - Pág. 7

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR TULIO DE CASTRO AGOSTINHO NA DATA DE 16/07/2020 PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTA COPIA E DE SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSE O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR/AUTENTICIDADE.DIGITAL.ASP
ESSE DOCUMENTO É COPIA DO ORIGINAL E NÃO TEM VALOR JURÍDICO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



- ✓ Velocidade no momento da colisão: **aproximadamente 85 Km/h.**
- ✓ Hora da retirada do conjunto de discos: pouco após o acidente não houve mais registros no disco de tacógrafo.

Caminhão Ford Cargo 5032 E:

- ✓ Hora da colocação: **aproximadamente às 17:32 horas (do dia 31/05/2014);**
- ✓ Hora da parada final do veículo (em tese, a hora do acidente): **aproximadamente às 05:07 horas do dia 04/06/2014, última velocidade registrada pelo disco acima de zero;**
- ✓ Velocidade máxima nos instantes que antecederam essa parada final: **aproximadamente 100 km/h.**
- ✓ Velocidade no momento da colisão: **aproximadamente 30 Km/h.**
- ✓ Hora da retirada do conjunto de discos: **aproximadamente às 10:25 horas.**

VII- DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS

1º) **HOUVE ACIDENTE?** Sim.

2º) **EM QUE CONSISTIU?** Consistiu em colisão do caminhão de placas NKS-4460 com a carreta do tipo reboque de placas CNR-4721 tracionada pelo caminhão de placas DXR-3212.

3º) **COMO OCORREU OU PARECE TER OCORRIDO?** Baseado nos elementos materiais coligidos no local, admite assim este Perito relator:

Estava Mercedes Benz ATEGO 2425 de placas NKS-4460 trafegando pela Rodovia SP 338, no sentido Altinópolis→Cajuru na faixa de rolamento da direita com velocidade de aproximadamente 85 km/h, quando, na altura do km 316 + 600 metros, por motivos não identificados por esta perícia, colidiu sua dianteira com a traseira da carreta R/Facchini RF CA do tipo reboque de placas CNR-4721 tracionada pelo caminhão Ford Cargo 5032 E de placas DXR-3212 que trafegava na faixa de rolamento da direita no mesmo sentido, com velocidade de aproximadamente 30 km/h.

**** Era o que havia a relatar ****

CÓPIA

Rua São Sebastião, 1339 - Bloco B, 2º andar - CEP 14015-040 - Ribeirão Preto - SP
Telefone: +55 (16) 3625-7191 - www.policiacientifica.sp.gov.br

LP 257.887/2014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.206-2/2001 DE 24/08/2001 CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO

<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937000000008574799>

Número do documento: 16042722283937000000008574799

Num. ac1d9f6 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 923ba7a

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614324179800000038607055>

Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005

Número do documento: 20061614324179800000038607055

ID. 923ba7a - Pág. 8

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR TULIO DE CASTRO AGOSTINHO NA DATA DE 16/07/2020 PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTA LAUDO E DA SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSAR O SITE WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR/INFORMACOES/ASP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



VIII – ENCERRAMENTO

Este laudo segue impresso no anverso de 08 (oito) folhas, ficando dele cópia de igual teor arquivada neste setor.

As fotografias apresentadas foram elaboradas pela Fotógrafa Técnico Pericial José Vitor Perissin.

Ribeirão Preto, 18 de julho de 2014.

Túlio de Castro Agostinho
Perito Criminal

CÓPIA

Rua São Sebastião, 1339 – Bloco B, 2º andar – CEP 14015-040 – Ribeirão Preto – SP
Telefone: +55 (16) 3825-7191 – www.policiacientifica.sp.gov.br

LP 257.887/2014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937000000008574799>
Número do documento: 16042722283937000000008574799

Num. ac1d9f6 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 923ba7a
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614324179800000038607055>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614324179800000038607055

ID. 923ba7a - Pág. 9

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR TÚLIO DE CASTRO AGOSTINHO NA DATA DE 18/07/2014 PARA MANIFESTAR INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTA LAYOUT
E DE SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSE O SITE: WWW.POLICIACIENTIFICA.SP.GOV.BR/CRIMINALISTICA/ASP
ESSE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL E FOI GERADO EM UNIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

[illegible]

FICHA DE ATENDIMENTO		SALA DE TRAUMA I / II		UNIDADE DE EMERGÊNCIA	
		LÓPEZ, FRANCISCO GERMANDE S. PEREIRA 12538308 NASC: 04/09/1972		RMB BRA M	
FASE PRÉ-HOSPITALAR					
TRANSPORTE					
☒ SAMU Unidade Suporte: Básico Avançado					
☐ Resgate					
☐ Polícia					
☐ Ambulância					
☐ Carro privado					
HORA DO TRAUMA: 09:00 h					
SALA DE TRAUMA: 10:40 h					
Médico que envia o paciente: _____					
Serviço de origem: _____					
OBS: _____					
CENÁRIO DO ACIDENTE					
☐ Urbano ☒ Rodovia					
☐ Óbito(s) ☐ Nº de Feridos _____					
Estado do veículo: _____					
OBS: _____					
SITUAÇÃO DO PACIENTE					
☒ Consciente ☐ Inconsciente					
☐ Com capacete ☐ Roupas de proteção					
☐ Fora do veículo ☐ Ejetado _____ metros					
☐ Deambulando					
☐ Retirado com auxílio*					
☐ Dentro do veículo ☐ Cinto					
☐ "Air bag" inflado					
☒ Preso nas ferragens*					
* Tempo de retirada: 24					
OBS: _____					
PROCEDIMENTOS ANTES DA CHEGADA					
☒ Proteção coluna ☒ Colar ☒ Prancha longa					
☐ Via aérea orofaríngea ☐ Nasofaríngea					
☐ Sonda Orotraqueal ☐ Nasotraqueal					
☐ Sequência rápida					
☐ Cricotireoidostomia O ₂ _____ l/min Via: _____					
☐ Drenos Tórax (ml) D: _____ E: _____					
☒ Acessos venosos: ☒ Periféricos ☐ Intra-ósseo					
Fluidos EV: 1 2 3 4 _____ /l Sanguê: 1 2 3 _____ /U					
☐ Reanimação Cardiopulmonar					
☐ Sonda Urinária ☐ Sonda gástrica					
☐ Talas: Tipo: _____ Membros: _____					
Medicamentos: _____					
OBS: _____					
EXAME PRIMÁRIO					
(A) VIAS AÉREAS					
☒ Pêrvias ☐ Rouquidão ☐ Obstruídas *					
* ☐ corpo estranho ☐ Secreção _____					
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA / min					
☒ 10-29 ☐ >29 ☐ 6-9 ☐ 1-5 ☐ 0					
(B) RESPIRAÇÃO Sat. O ₂ 100 %					
Traqueia ☐ Centrada ☐ Com desvio					
Crepitação ☐ Hemitórax direito ☐ Esquerdo					
Timpanismo ☐ Hemitórax direito ☐ Esquerdo					
Submacicez ☐ Hemitórax direito ☐ Esquerdo					
MURMÚRIO VESICULAR					
Direito: ☐ Normal ☐ Ausente ☒ Diminuído					
Esquerdo: ☐ Normal ☐ Ausente ☒ Diminuído					
Estetores ☐ Hemitórax direito ☐ Esquerdo					
(C) CIRCULAÇÃO PA 120/80 mmHg					
FC: 100 bpm Ritmo: Regular					
Pele / Mucosas ☐ Pálidas ☐ Cianóticas ☒ Coradas					
☐ TURGÊNCIA JUGULAR Temperatura _____ °C					
(D) NEUROLÓGICO Glasgow: 15					
ADULTOS					
M Melhor Resposta Motora					
Obedece comandos 6					
Localiza dor 5					
Flexão normal (Retirada) 4					
Flexão anormal (Decorticação) 3					
Extensão (Descerebração) 2					
Sem resposta 1					
V Resposta Verbal *					
Orientado 5					
Confuso 4					
Palavras inapropriadas 3					
Sons incompreensíveis 2					
Sem resposta 1					
O Abertura Ocular					
Espontânea 4					
A estímulo verbal 3					
A estímulo doloroso 2					
Sem resposta 1					
Reação Pupilar					
Direita: ☒ Rápida ☐ Lenta ☐ Arreativa					
_____ mm ☐ Miotica ☐ Midriática					
Esquerda: ☒ Rápida ☐ Lenta ☐ Arreativa					
_____ mm ☐ Miotica ☐ Midriática					

- HC, 30.10.1 -

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937300000008574777>
Número do documento: 16042722283937300000008574777

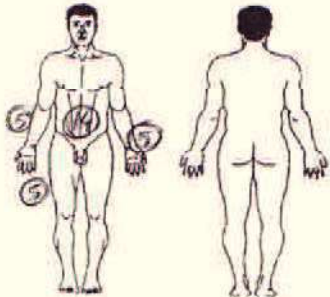
Num. 6a2e0a4 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - af1a651
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614331296100000038607078>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614331296100000038607078

ID. af1a651 - Pág. 2

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

EXAME SECUNDÁRIO		EXAME FÍSICO																				
HISTÓRIA		IDENTIFIQUE O LOCAL DA LESÃO POR NÚMERO																				
Alergias: _____																						
Medicamentos: _____																						
Passado médico/cirurgias: _____																						
[] HIV [] Drogas _____ anos																						
[] Hepatite [] Antitetânica _____ anos																						
[] HAS/Diabetes [] Gravidez DUM: _____																						
[] Etilismo agudo [] Sedação [] Intoxicação aguda																						
Líquidos/Alimentos ingeridos: _____ h																						
Ambiente/Eventos (Mecanismo) do trauma:																						
☒ TRAUMA FECHADO																						
[X] Automóvel * * Velocidade: _____ km/h																						
[] Motocicleta * _____ km/h																						
[] Bicicleta *																						
☒ CONDUTOR [] PASSEIRO																						
DIANTEIRO TRASEIRO D/E CARROCERIA																						
[] CAPOTAMENTO [X] COLISÃO **																						
** FRONTAL TRASEIRA LATERAL D/E																						
[] Pedestre vs. Veículo * _____																						
[] Outros: _____																						
[] QUEDA [] Própria altura [] _____ m																						
DORSO CADEÇA EM PÉ A CAVALEIRO																						
[] ESPANCAMENTO _____																						
[] QUEIMADURA																						
Agente: _____ [] Inalação																						
[] TRAUMA PENETRANTE																						
[] ARMA DE FOGO [] ARMA BRANCA																						
Nº disparos _____ Tipo: _____																						
[] Outros: _____																						
OBS _____																						
EQUIPE ASSISTENCIAL																						
Supervisor(a): _____ h																						
Residente - Trauma: _____ h																						
☒ Cirurgia [] Ortopedia [] Cabeça e pescoço																						
☒ Neurologia [] Pediatria [] Neurocirurgia																						
[] Otorrino [] Urologia [] Oftalmologia																						
[] Tórax [] Vascular [] Queimados																						
Enfermeiro(a): _____ h																						
CABEÇA ☒ NORMAL																						
FACE ☒ NORMAL																						
PESCOÇO ☒ NORMAL																						
COLUNA VERTEBRAL ☒ NORMAL																						
TÓRAX ☒ NORMAL																						
ABDOME / Conteúdo pélvico [] NORMAL																						
Toque retal [] NORMAL																						
EXTREMIDADES [] NORMAL																						
Superiores: <i>fratura de antebraço bilateral</i>																						
Inferiores: <i>fratura de fêmur (D)</i>																						
<table border="1"><thead><tr><th>(N) Normal</th><th>Pulsos</th><th>D</th><th>E</th><th>Pulsos</th><th>D</th><th>E</th></tr></thead><tbody><tr><td>(D) Diminuído</td><td>Radial</td><td>N</td><td>N</td><td>Pedioso</td><td>N</td><td>N</td></tr><tr><td>(A) Ausente</td><td>Ulnar</td><td>N</td><td>N</td><td>Tibial post.</td><td>N</td><td>N</td></tr></tbody></table>		(N) Normal	Pulsos	D	E	Pulsos	D	E	(D) Diminuído	Radial	N	N	Pedioso	N	N	(A) Ausente	Ulnar	N	N	Tibial post.	N	N
(N) Normal	Pulsos	D	E	Pulsos	D	E																
(D) Diminuído	Radial	N	N	Pedioso	N	N																
(A) Ausente	Ulnar	N	N	Tibial post.	N	N																
EXTERNO / Outros _____																						
Queimaduras (Grau / % Superfície Corporal)																						
[] 1º / _____ [] 2º / _____ [] 3º / _____																						

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937300000008574777>
Número do documento: 16042722283937300000008574777

Num. 6a2e0a4 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - af1a651
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614331296100000038607078>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614331296100000038607078

ID. af1a651 - Pág. 3

HC
RP
NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA
FICHA DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO

LOPES, FRANCISCO GERMANDE
S PEREIRA
12538308
NASC: 04/09/1972
RMP
BRM

ANAMNESE

1. Tipo de Acidente: Caminhões e Caminhão Data: 04.06.14 Hora: 05:00
2. Atendimento Pré-Hospitalar: Celular + Pranchas + Talas
3. Condições Pós-Trauma: A. Intervalo Trauma/Atendimento: 12 horas 00 minutos
B. Intervalo Trauma/UEHC: 5 hs 46 minutos C. Intervalo Chegada/Atendimento: 0 horas 0 minutos
D. Perda da Consciência: Não houve E. Duração: 0 hs 0 minutos
F. Sinais e Sintomas:
☐ Alcoolismo Agudo ☐ Cefaleia ☐ Tontura ☐ Confusão Mental ☐ Sonolência
☐ Rigidez Nucal ☐ Amnésia Pós T. ☐ Agitação ☐ Crise Convulsiva ☐ Desorientação
☐ Hemorragia P. Trauma ☐ Vômitos ☐ Diplopia ☐ Amaurose ☐ Escurecimento Visual
☐ Irritabilidade ☐ Monoparesia ☐ Hemiparesia ☐ Paraparesia ☐ Tetraparesia
4. Antecedentes: Ausentes
☐ Alcoolismo Crônico Neurológicos:
Gerais:

EXAME FÍSICO:

1. Geral:
PA: x mmHg P: bpm Tipo Respiração: FR: T: °C
Coração:
Pulmões:
Abdome:
Membros:

2. Cabeça
A. Couro Cabeludo: sem ferida
B. Crânio: C. Face:

D. Hemorragia

Ouvidos	Narinas	Boca	Outros
D E	D E		
D E	D E		
D E	D E		

E. Liqueorrágia

Ouvidos	Narinas	Boca	Outros
D E	D E		
D E	D E		
D E	D E		

F. Subst. Cereb.

Ouvidos	Narinas	Boca	Outros
D E	D E		
D E	D E		
D E	D E		

3. Exame Neurológico:
A. Sinais Gerais:
Escala de Goma de Glasgow: 15
Abert. Ocular: MR Verbal: MR Motora:
☐ Agitação ☐ Confusão Mental ☐ Sonolência
☐ Crises Generalizadas ☐ Rigidez Nucal
B. Sinais Localizatórios: Ausentes
Pupilas: Direita Diâmetro: 2 mm Reação: + Esquerda Diâmetro: 2 mm Reação: +
☐ Crise Focal ☐ Afasia ☐ Facial Periférico ☐ Facial Central ☐ Monoparesia ☐ Paraparesia
Hemiparesia ☐ D ☐ E ☐ Tetraparesia ☐ Hemiplegia ☐ D ☐ E ☐ Paraplegia ☐ Tetraparesia
Decorticação ☐ D ☐ E ☐ Descerebração ☐ D ☐ E ☐ Hemisfério Cerebelar: ☐ D ☐ E

Abertura Ocular	Melhor Resposta Verbal	Melhor Resposta Motora
Spontaneas 4	Orientado 5	Obed. Coman. 6
Ord. verbal 3	Confuso 4	Localiz. Dor 5
Dor 2	Palavras 3	Flex. Norm. 4
Nenhuma 1	Sons 2	Flex. Anor. 3
Melhor Res- posta Verbal em Crianç	Nenhuma 1	Extensão 2
	Nenhuma 1	

0 - 23 meses	2 - 5 meses
Sorri, balbucia.	Palavra apropriada
chora espontânea.	frases 5
Chora	Palavra inaprop. 4
Choro Inapr., grito	Choro, gritos 3
Gemidas	Gemidos 2
Nenhuma	Nenhuma 1

HC. 31.82 N

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937500000008574596>
Número do documento: 16042722283937500000008574596

Num. 82ad7b9 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - af1a651
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614331296100000038607078>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614331296100000038607078

ID. af1a651 - Pág. 4

C. Sensibilidade Tátil/Dolorosa: *Normal*

☐ Anestesia ☐ Hipoestesia ☐ Hiperestesia ☐ Formigamento ☐ Dor

☐ MMSS e MMII ☐ MMSS ☐ MMSS Distal ☐ MMH ☐ Radicular Raízes: _____

EXAMES SUBSIDIÁRIOS

1. RX Simples do Crânio

Fraturas: ☐ Linear ☐ Afundada ☐ Cominutiva ☐ Complexa ☐ Diastática ☐ Exposta

Local: ☐ Frontal ☐ Temporal ☐ Parietal ☐ Occipital ☐ Rochado ☐ Fronto-basal ☐ Seio SS ☐ Seio T

Corpos Estranhos: _____

2. RX de coluna: _____

3. Angiografia Cerebral: Intervalo Admissão/Exame: _____

☐ Normal ☐ Hematoma Extradural ☐ Hematoma Subdural

☐ Edema ☐ Hemat. Intraparen. ☐ Parada do Contraste ☐ Extravasamento Contraste

☐ Trombose CI ☐ Trombose CA ☐ Trombose CM ☐ Trombose Carótida Cerv.

☐ Trombose CP ☐ Fístulas Duraís ☐ Fístula Carot/Caver. ☐ Não Realizado

Local: ☐ Frontal ☐ Temporal ☐ Parietal ☐ Occipital ☐ Cerebelo

4. Tomografia Computadorizada: Intervalo Admissão/Exame: _____

☐ Normal ☐ Les. Axonal Difusa ☐ Swelling: ☐ Difuso ☐ Hemisf. Corpo Estranho: _____

Contusões:

☐ Focal ☐ Focal com edema ☐ Focal com Hemorragia ☐ Múltiplas

Local: ☐ Frontal ☐ Temporal ☐ Parietal ☐ Occipital

☐ Cerebelo ☐ Gânglios Basais ☐ Corpo Caloso ☐ Cápsula Interna ☐ Tronco

Tamanho: ☐ < 1cm ☐ 1 - 2 cm ☐ 2 - 3 cm ☐ 3 - 4 cm ☐ 4 - 5 cm ☐ > 5 cm

Hematomas: ☐ Subdural Agudo ☐ Subdural Crônico ☐ Extradural ☐ Intraparenquimatoso

Local: ☐ Frontal ☐ Temporal ☐ Parietal ☐ Occipital

☐ Cerebelo ☐ Gânglios Basais ☐ Corpo Caloso ☐ Cápsula Interna ☐ Tronco

Desvio da Linha Média: ☐ Ausente ☐ < 5 mm ☐ 6 - 14 mm ☐ > 15 mm

Ventrículos: Tamanho: ☐ Normais ☐ Diminuídos ☐ Aumentados

Simetria: ☐ Simétricos ☐ D > E ☐ D < E

Cisternas:

	Normal	Diminuída	Ausente
Perimesencefálica	D E	D E	D E
Supreselar	D E	D E	D E
Quadrigeminal			

Coluna: _____

5. Ultrassonografia do Crânio: ☐ Normal ☐ Hemat. Sub-Dural ☐ Hemat. Intraparenquimatoso

Hemorragia Ventricular ☐ Ventriculos Diminuídos ☐ Ventriculos Aumentados ☐ Ventriculos Desviados

DIAGNÓSTICO:

☐ Lesão Couro Cabeludo ☐ Concussão Cerebral ☐ Contusão Cerebral ☐ Hematoma Intraparen-

☐ Hematoma Extradural ☐ Hemat. Subdural Agudo ☐ Hemat. Sub. Crônico ☐ Explosão Lobo Temporal

☐ Lesão Axonal Difusa ☐ Tumefação Cereb. Dif. ☐ Tumefação Hemisférica ☐ Ferimento Arma de fogo

☐ Ferimento Arma Branca ☐ Fístula Liquórica ☐ HSA pos-trauma ☐ TCE Leve

CONDUTA: *sem evid. de TCE. Sobito CT e/ou indicadas devido ao mecanismo e qd de outros sistemas (Alta emerg.)*

Dr. Paulo S. R. Moreira
Médico
CRM-SP 157.953

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937500000008574596>
Número do documento: 16042722283937500000008574596

Num. 82ad7b9 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - af1a651
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614331296100000038607078>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614331296100000038607078

ID. af1a651 - Pág. 5

HC
RP
NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA
FICHA DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO

ANAMNESE

1. Tipo de Acidente: Carrinho + Caminhão Data: 04.06.20 Hora: 05:00
2. Atendimento Pré-Hospitalar: Celar + Trauma + Tdps
3. Condições Pós-Trauma: A. Intervalo Trauma/Admissão: 5 horas 46 minutos
B. Intervalo Trauma/UEHG: 5 horas 46 minutos
C. Intervalo Chegada/Admissão: 0 horas 0 minutos
D. Perda da Consciência: Não houve Duração: 0 horas 0 minutos
E. Sinais e Sintomas:
☐ Cefaleia ☐ Tontura ☐ Confusão Mental ☐ Desorientação
☐ Alcoolismo Agudo ☐ Amnésia Pós-T. ☐ Agitação ☐ Crise Convulsiva ☐ Desorientação
☐ Rigidez Nucal ☐ Vômitos ☐ Diplopia ☐ Anisocoria ☐ Desvio de Eixo Visual
☐ Hemorragia P. Trauma ☐ Monoparesia ☐ Hemiparesia ☐ Paraparesia ☐ Tetraparesia
☐ Irritabilidade ☐ Incontinência ☐ Hiperreflexia ☐ Outros: Não
4. Antecedentes:
☐ Alcoolismo Crônico ☐ Neurologia: Não
Gerais: Não

EXAME FÍSICO:

1. Gerais:
PA: 110 x 70 mmHg P: 70 bpm Tipo Respiração: Normal T: 36,5 °C
Coração: Normal
Pulmões: Normal
Abdome: Normal
Membros: Normal
2. Cabeça:
A. Couro Cabeludo: Normal
B. Crânio: Normal C. Face: Normal

	Ouvidos	Narinas	Boca	Outros
D. Hemorragia	D E	D E		
E. Liquefração	D E	D E		
F. Subst. Cereb.	D E	D E		

	Abertura	Melhor Resposta	Melhor Resposta
Esponda	4	Orientado	Ched. Coman.
Ord. Verbal	3	Contuso	Localiz. Dor
Dor	2	Prontas	Flex. Norm.
Reflexo	1	Normal	Ref. Anor.
Melhor Res.	4	Normal	Extensão
Melhor Res.	4	Normal	Normal

3. Exame Neurológico:

A. Sinais Gerais:
Escala de Goma de Glasgow: 15
Abert. Ocular: 3 MR Verbal: 5 MR Motora: 7
☐ Agitação ☐ Confusão Mental ☐ Sonolência
☐ Crises Generalizadas ☐ Rigidez Nucal

B. Sinais Localizatórios: Ausentes
Pupilas: Direita Diâmetro: 2 mm Reação: + Esquerda Diâmetro: 2 mm Reação: +
☐ Crise Focal ☐ Afasia ☐ Facial Periférico ☐ Facial Central ☐ Monoparesia ☐ Paraparesia
Hemiparesia ☐ D ☐ E ☐ Tetraparesia ☐ Hemiplegia ☐ D ☐ E ☐ Paraplegia ☐ Tetraplegia
Decorticação ☐ D ☐ E ☐ Descrebricação ☐ D ☐ E ☐ Hemiflexão/Extensão ☐ D ☐ E

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722283937500000008574596>
Número do documento: 16042722283937500000008574596

Num. 82ad7b9 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - af1a651
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614331296100000038607078>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614331296100000038607078

ID. af1a651 - Pág. 6

	Comunicação de Acidente de Trabalho CAT Parcial
---	--

Informações do Emitente

Emitente	1 - Empregador	Data Emissão	04/06/2014
Tipo de CAT	1 - Inicial	Comunicação Óbito	
Filiação	1 - Empregado	E-mail	BATATAOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM

Informações do Empregador

Razão Social/Nome	BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA		
Tipo/Num. Doc.	1 - CGC/CNPJ 038161560001-33	CNAE	45338
CEP	74675900	Endereço	ROD BR 153 KM 57 - JARDIM GUANABARA II - BOX 17 A 23
Bairro	JARDIM GUANABARA	Estado	GO
Município	GOIÂNIA	Telefone	0062-32292062

Informações do Acidentado

Nome	FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES	Data Nascimento	04/09/1972
Nome da Mãe	FRANCISCA PEREIRA LOPES	Sexo	Masc
Grau de Instrução	3 - Até a 4ª série fundamental(completa)		
Estado Civil	Solteiro	Remuneração	1.645,00
CTPS	036587-Série: 03012 Data emissão: UF: GO	Identidade	5368771 Data emissão: Org Exp: UF: GO
PIS/PASEP/NIT	1240066800-1	Endereço	R. G. B. I.
Bairro	JARDIM GUANABARA II	CEP	74680560
Estado	GO	Município	GOIÂNIA
Telefone	+0032292062	CBO	782510 - MOTORISTA DE CAMINHÃO (ROTAS REGIONAIS E IN
Aposentado	Não	Área	Urbana

Informações do Acidente

Data do Acidente	04/06/2014	Horário do Acidente	05:20
Horas Trabalhadas	00:00	Tipo	3 - Trajeto
Houve afastamento?	Sim	Reg. Policial	Sim
Local do Acidente	3 - Área Pública	Esp. Local	SP 338
CGC da Prestadora	CNPJ - -	UF do Acidente	SP

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235000000008574568>
Número do documento: 16042722303235000000008574568

Num. ac84e08 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - af1a651
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614331296100000038607078>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614331296100000038607078

ID. af1a651 - Pág. 7



EVOLUÇÃO CLÍNICA

LOPES, FRANCISCO GERMANDE
S PEREIRA

12538308

LEITO: 301-1
VASC: 04708/1972

ORT
BAR M

DATA / HORA
Nº PROB.

S = Subjetivo

O = Objetivo

HD = Hipótese Diagnóstica

C = Conduta

04/06/14

Outpatient

Recente Operado

TD: 41

DT: 04/06

MT: Pericárdio

HO: # Exp. GE Reduzido e ritmo deq. AO 22 AS

Exp. GI Reduzido distal (E) AO 25 B3 (Benton rotul)

fechada remota deq. AO 32 B3

Exp. parte distal pelo superior - deq. MCC Extensor

FCC Pericárdio deq. - mov.

Exame Exploratório de parede e pulmões e FE normal. aut.
MI D + OS radio distal (E) com LCP 2,4 + OS radio
e ritmo D com DCP 3,5.

Exame: Rx Ugo
Rx Lugo
Rx Rodolpho
R3 Gualberto
R3 Roberto
R2 Fernando
R2 Hugo

Programação: ETC, Deq. no pulm
Monitor cardíaco com mtd e mms
Medic. anti-ritmo e anti-ang.
Celo em pronto-socorro. Deq.
Reclamação Rx AP de pulmão bilateral
Em laudo m. cardiocirculatório
2 meses
Monitor com deq. em mms per

Relato: SOB-UI 1 semana OTV

4 sem ECG + R1

8 sem ECG + R1 + R2 + R3 + R4

Pt. Risco para trombose

Deq. em estado!

HC. 90.29 i-

R2 Hugo

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO

<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235200000008574621>

Número do documento: 16042722303235200000008574621

Num. 1992201 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - af1a651

<https://pje.trt18.jus.br/primeiro grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614331296100000038607078>

Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005

Número do documento: 20061614331296100000038607078

ID. af1a651 - Pág. 8

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

DATA / HORA Nº PROB.	S = Subjetivo	O = Objetivo	HD = Hipótese Diagnóstica	C = Conduta
	# ortopedico #			
05/06/14	Id: 41 anos	DT 04/06	MT: Coneto x coneto	
	Hx: # femur (D) fraturado AO 32 B3			
	# exposto GI Rota Distal (E) AO 23 B3			
	# exposto GI Rota e ulna (D) AO 22 A3			
	# exposto de potelo D pelo superior			
	Linha micromassas extensoras joelho (D)			
	FCC joelho (D) (X) comunicação aparente cl exposto anterior			
	Paciente referir estar bem, em quitação de internação			
	AoEF: FO em antebraço bilateral em boas condições sem			
	linhas fraturas cl de dois de enxertos longos em pequena			
	quantidade.			
	FE em MI (D) taxotomica cl FO em boas condições			
	e linhas fraturas			
	Cd: Realizada CTV na lista -			
	Destaques -			
	R. Rodrigo H.			
05/06/14	# Fisioterapia #			
	Paciente avaliado, atendido e orientado. Viciu PT fisioterapia			
	Izabela Blandardi			
	Fisioterapeuta			
	CREFITO 53414-LTF			
05/06/14	# PELA NEUROLOGIA #			
	- Exame 41 anos			
	- Caso: Acidente automobilístico com contusão e			
	contusão sem relato TCE			
	Paciente acordado, sem flutuação de nível			
	de consciência - sem déficits.			
	ECG: R			
	PIR, fase anterior, moto			
	Mantendo o braço mais			
	Longo movimento MIO de dor Fr			
	força MI e preservada			

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235200000008574621>
Número do documento: 16042722303235200000008574621

Num. 1992201 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - ab7b656
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614334899900000038607102>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614334899900000038607102

ID. ab7b656 - Pág. 1

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

FMRP-USP RIBEIRÃO PRETO		Serviço Social EVOLUÇÃO SOCIAL		LOPES, FRANCISCO GERNADES PEREIRA	
DATA/HORA Nº PROB.		301-1			
04/06 2014		Washington (62) 9290-2816 (amigo) David Henrique - (62) 7981-0847 (filho) Washington - (62) 9628-7366 (amigo) O paciente é residente no município de Goiânia (GO), é motorista de caminhão, sofreu acidente na Ro- dovia BR 153, próximo a Batatais. Por volta das 17h20m o filho David e o amigo Washington acompanharam na Unidade, receberam as infor- mações médicas e as orientações necessárias. O pa- ciente nos informou que ele é casado, reside com a esposa e 02 (dois) filhos, trabalha com vin- culo empregatício.			
18h		O paciente se encontra no Centro Cirúrgico, consci- ente e orientado. (62) 3264-4072 - Amélia (mãe) (62) 9631-7200 - Renan (pai) (62) 9628-7563 - Sebastião (62) 9627-4937 - Guilherme (genro) (62) 8522 3522-9218 / 3522 9149 (empresa)			
5/6/14		Sem efeito. ptx e cardiaca de alto hospitalar desde que lembra o antibiótico pt mais 6 dias.			
5/6/14		ptx nos exames, disse contato de contato pt fazer sua transferência pt adit de Goiânia. - Contato com Dr. Rodrigo pt avaliar a condi- ção do ptx pt remissão. - Exon de fazer um relatório médico. - Contato com Guilherme, gerente das empresas que ficou de tomar providências.			

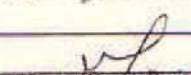
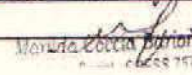
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235200000008574621>
Número do documento: 16042722303235200000008574621

Num. 1992201 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - ab7b656
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614334899900000038607102>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614334899900000038607102

ID. ab7b656 - Pág. 2

DATA/HORA Nº PROB.	
	→ Curso q Remane e explica o pedido do pt.
	12:00h - Dr. Rodrigo configura agenda on crianças dele p/ ambulância. Se tudo der certo vai de auto p/ casa. - Pt ciênt.
	- Anísio Remane - pontos.
	 Mariana Coccia Barioni Assistente Social (CRESS 7573)
6/6/14	Pt aguardando ciênt. p/ hoje. Atendo filho dele Daniel no social. e um amigo da família. Estos hospedados Hotel Barão e um on p/ orientar diversos. - A Cat está no choro p/ premechito. - Foco e encaminhado pedido do laudo (via comunicação) - Chico Anderson e telefone. - ciênt DP VAK. - ciênt Previdência - acid. trabalho. - Pcs p/ aguardarem a ciênt. p/ oster o 'relatório médico p/ previdência transporte p/ remoção do auto. - Caso disastado q Dr. Rodrigo - interdição - Dúvidas no auto: - relatório médico, atestado, encaminhamento p/ segredo médico na cidade de origem. - ciênt de que se ele for q transporte de segredo - o médico deverá ligar p/ o médico do UE p/ providenciar transporte adequado as necessidades do pt.  Mariana Coccia Barioni Assistente Social (CRESS 7573)
10/6/14	Pt q auto hospitalar. Filho e amigo presente Atendido de 90 dias. Médicos p/ dor e antibiótico. Putano agendado p/ #CC. Família providenciando o transporte.  Mariana Coccia Barioni Assistente Social (CRESS 7573)

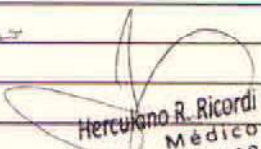
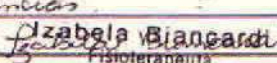
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235300000008574681>
Número do documento: 16042722303235300000008574681

Num. 51d4312 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - ab7b656
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2006161433489990000038607102>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 2006161433489990000038607102

ID. ab7b656 - Pág. 3

		EVOLUÇÃO CLÍNICA		LOPES, FRANCISCO GERMANDE S PEREIRA 12538308 LEITO: 301-1 NASC: 04/09/1972 ORT BRA M	
DATA / HORA Nº PROB.	S = Subjetivo	O = Objetivo	HD = Hipótese Diagnóstica	C = Conduta	
05/06/14	CT crânio normal CO: Alta neurologia Exatidão - desproporção				
	 Hercúlio R. Ricordi Barros Médico CRM-SP 148 519				
06/06/14	# Integridade # Id: 41 anos DT 04/06 mt: coneto x coneto. Hb: Vide anterior. Incl: OS de femur @ el H/TM (Dr torres). Paciente referir estar bem em termos de intercorrências. Ef. FO em boa estado em nível fisiológico. em nível de membros. Ed: Aguarda cirurgia planejada para hoje. Anex pontos. R. Rodrigo H.				
06/06/14	# Limitação # Paciente em DP na esteira, mantém enfiamento de ambos membros, de H/D e EE em H/D, esta de jejum, aguardando novo procedimento cirúrgico. Condutas: realiza somente mobilização passiva (devido ao jejum) de membros/supinação, punho e dedos + alongamento de tríceps sexual + orientações. Sem intercorrências.  Izabela Biancardi Fisioterapeuta CREFITO 53414-LTF				
ESPAÇO ANULADO					

HC. 90.29 I-

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235300000008574681>
Número do documento: 16042722303235300000008574681

Num. 51d4312 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - ab7b656
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614334899900000038607102>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614334899900000038607102

ID. ab7b656 - Pág. 4

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

DATA: Hora	Nº PROB.	S = Subjetivo	O = Objetivo	HD = Hipótese Diagnóstica	C = Conduta
				# ortopedia #	
06/06/14				Em tempo: paciente com queixa de dispnéia. Não outras queixas.	
14:40				EF: BEG, corado, hidratado, dispnéico (FR:28ipm). Sat O ₂ em ar ambiente 90%. sem uso de musculatura acessória.	
				CD: Cabelo castanho O ₂ . Solicito avaliações da clínica Unidica. Solicito ECG e Rx de tórax.	
				Riortop	Dra. Flavia Farah Sabe CRM: 157231
06/06/14				# ortopedia #	
14:50				em tempo: Discutido o caso com Dr. Unicivis que orienta suspender procedimento cirúrgico pelo risco de TEP.	
				CD: Suspendido procedimento. Aguardo parecer da clínica Unidica	
				Riortop	Dra. Flavia Farah Sabe CRM: 157231
06/06/14				— Pula Clínica Médica —	
				Francisco, 41a	
				Sou chamado para avaliar o paciente Francisco Gornades, 41a, a pedido da ortopedia devido a dispnéia.	
				Paciente previamente hígido, refere acidente de trânsito (caminhão x carreta) no dia 04/06 sendo admitido na UE no mesmo dia. Identificado: fratura exposta de Rádio distal (E) e de Rádio e Ulna distal (D); fratura exposta de patela (D) pelo superior e fratura de fêmur (D) fechada (diáfise). Foi submetido a procedimento cirúrgico no dia 04/06 sendo realizado: osteossíntese de fraturas dos ossos do antebraço (rádio e ulna), osteossíntese de fratura da extremidade distal do rádio (E) e fixação externa do fêmur direito.	
				No dia 05/06 recebeu, a concentrado de hemácias devido a queda da hemoglobina (13 → 9.2 g/dl).	
				Paciente refere que sente a noite após a realização de radiografias, a equipe de enfermagem identificou dessaturação no oxímetro de pulso e ofertado O ₂ suplementar por cateter nasal, nega sensação de falta de ar durante internação, porém possui dificuldade para inspiração profunda devido a dor em HTx Esquerda.	

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235300000008574681>
Número do documento: 16042722303235300000008574681

Num. 51d4312 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - ab7b656
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2006161433489990000038607102>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 2006161433489990000038607102

ID. ab7b656 - Pág. 5

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33



EVOLUÇÃO CLÍNICA

LOPES, FRANCISCO GERNANDE
S PEREIRA

12538308

LEITO: 381-1

NASC: 04/09/1972

ORT
BR M

DATA / HORA Nº PRÓB.	S = Subjetivo	O = Objetivo	HD = Hipótese Diagnóstica	C = Conduta
06/06/14	#Medicações em uso atual: - Dipirona 3g 6/6h; enoxaparina 40mg 1x/dia (iniciado hoje) - Tramadol e Cetoprofeno se necessário - Hidratação venosa total (desde a internação) = 8000ml			
	#Controles: (06/06) $\Delta PA = 140 - 112 \times 80 - 71$ $\Delta Tax = 36.7 - 35.7^\circ C$ $\Delta FC = 85 - 52 bpm$			
	#Ao exame físico: - REG. LOTE, alebif hidratado, corado acionômico - MV(+) em 4HT ARA taquicárdico FR=28ipm $SpO_2 = 92\%$ com $F_iO_2 = 28\%$, com restrição costal em 1/3 inferior lateral de HTE à inspiração profunda, associado a deslocamento de arco costal 1/3 inf. HTE a palpção. AVC em v. subclávia (D). - RCR 2T BNF 34ipm FC=95 bpm PA=130x70mmHg TEC<3". - Abdome plano, RHA F, indolor - MDS com fixador externo em coxa + curativo em região de corte braços associados a edema de mãos, pulcos perfurados palpebras, punturrilhas livres, indolor a doriflexão			
	#Ex. complementares: (06/06/14) Hb=10.3 Ht 32 GB 7.200 PLQ 115.000 Gaseometria arterial: pH 7.51 $PO_2 = 59.4$ $PCO_2 = 29$ $HCO_3 = 23.2$ $SO_2 = 94.5\%$ ($F_iO_2 = 28\%$) P/F=212 ECG (06/06): taquicardia sinus, sem alterações em refluxos aordotia 04/06. Radiografia de tórax (06/06): realizada no leito, de baixa qualidade. A princípio sugestivo de congestão pulmonar. Fratura de arco costal (7º arco costal (E)).			
	HD: Insuficiência respiratória aguda hipoxêmica: - Edema agudo de pulmão? - Tromboembolismo pulmonar? - Síndrome, disp, Embolia gordurosa? - Politransfusão			
	CS: Solicito novo Raio X de tórax para definir novas condutas, suporte clínico.			

HC. 90.29 i-

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235500000008574627>
Número do documento: 16042722303235500000008574627

Num. b3309a1 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - ab7b656
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614334899900000038607102>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614334899900000038607102

ID. ab7b656 - Pág. 6

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

DATA / HORA Nº PROB.	S = Subjetivo	O = Objetivo	HD = Hipótese Diagnóstica	C = Conduta
06/06/14	- Manter suplementação de Oxigênio e manter SpO ₂ > 94% - Acompanhar o caso. RICARDO PABLO + Dra Ana Marta.			
06/06/14	# Pulo Único Medica #			
22:30	Paciente com história de dor torácica. Paciente com quadro de dor torácica sintomática - dependente. Nível de consciência. Nível de consciência.			
	GE: BEG, imada, hidratada, AHA AR: MVG bilat. hipoventilação w/ RA, hiperinflação, SatO ₂ (100% 3L/min) 95%; SatO ₂ (am 0.2): 84% ACV: RCR com 2T, BNF, w/ MAPHD, FG: 115, PA: 160x80 ABD: umbilical MMII: MID c/ dorada externa, MIE com alterações com exames TVP, TSC < 3 mg			
	CD: Durante (4am) com Dr Abel que sempre relata angio-CT com paciente com alto probabili- dade de TEP. Relato angio-CT Paciente pré-médica Aguarda resultados de CT pl. hipoventilação e Oxigênio pré, dig. nível de consciência dramático, paciente de monitorização, com paciente que de de dor. Sugiro deixar tratamento de hidratação			
				Dra. Ana Carolina C. Pires Médica CRM: 161531 Ricardo
02:30	Em tempo, durante Angio CT de torax com R3 total ao Radiologista: Falha de comunicação com equipe radiológica de relato importante (E) preterido Durante pleural bilateral de pequenos volumes esporádicos em nível inferior em nível superior mais importantes (D)			
	CD: Durante o Dr Abel que sempre relata um caso uma dor pelo a história de dor definitiva Quanto tempo tempo 12/12/11			

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235500000008574627>
Número do documento: 16042722303235500000008574627

Num. b3309a1 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - ab7b656
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614334899900000038607102>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614334899900000038607102

ID. ab7b656 - Pág. 7

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

Nº PROB.	
	→ Curso de Recuperação e Suprimento de Faltas do PTE
12/08/19	M. Rodrigo configurou a pendência em ciúgos dele p/ ausência de trabalho de certo valor de custo p/ mais.
	- PTE ciúgo.
	- Anísio Pimenta - PTE.
6/6/19	PTE aguardando ciúgo p/ hoje. Atendo filho dele Dr. Daniel no J. J. e um amigo da família. Estes hospitais Hotel Barão e outros p/ Quintana diversas.
	- A Cat está no estado p/ tratamento.
	- Foco e encaminhado pedido de guarda (via comunicação).
	- Cléo e demais telefones.
	- Anísio DP JAR.
	- Anísio Presidência - acórdão trabalhado.
	- PTE p/ aguardar a ciúgo p/ obter o relatório médico p/ produção de transporte p/ reunião de auto.
	- Caso discutido e M. Rodrigo integrou - Dadas as auto - relatório médico, atestado, encaminhado p/ a produção médica na cidade de J. J. e ciúgo de J. J. de auto p/ transporte de segurado, a médicos de J. J. p/ a médicos de J. J. p/ produção de transporte a J. J. no momento do PTE.
10/6/19	PTE e auto hospitalar. Filho e ciúgo p/ atestado de 90 dias. Médicos p/ auto e antibióticos. PTE aguardando p/ PTE. Família providenciando o transporte.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235500000008574627>
Número do documento: 16042722303235500000008574627

Num. b3309a1 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - ab7b656
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614334899900000038607102>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614334899900000038607102

ID. ab7b656 - Pág. 8



DATA / HORA Nº PROB.	S = Subjetivo	O = Objetivo	H0 = Hipótese Diagnóstica	C = Conduta
07/06/19	# DRT #			
	Paciente apresenta diminuição de peso e su- doraxia. Se antes "gostava" se internar nao.			
	Ef. FO um bom capoto Se quer TUP			
	CP mantida Agitando parecer CCR			
	Francisco, Lia			
	Caso: Politrauma Insuficiência respiratória aguda Tipo I Lo TE P? Embolia gordurosa?			
	Exame: Enoxaparina 80mg/12/12h (início 7/6) Dipirona 1g q6h + Tramadol 100mg B/Bh			
	Controler: APA 140-112x20-71 Tax: 37.6 - 35.7°C			
	Evolução: Paciente evolui sem intercorrências. Refere redução da dos em HC. não necessidade de O2 suplementar.			
	Ex-físico: - REG LOTE, debilid. hidratado, lipocorado (+/-), acianótico. - MV(+) em AHT reduzido em 1/3 inf. HTA, FR=26 ipm SpO2=99% (31%). - RCR 2T RVF Sístole FC=103 bpm PA=120X80 mmHg TEC<5". - Abdome plano, RHA+, indolor. - MMII s/edema, punhoilhas doces, F.E. em coxa direita. - outros: não observo peléguas em tegumentos nem conjuntivas.			

HC. 90.29 i-

Número do documento: 16046702202235700000008574782

Num. c75bef4 - Pág. 1



Número do documento: 20061614340393700000038607117

ID. 6ec0101 - Pág. 1



Validação pelo código: 10483563062290015, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

DATA / HORA Nº PROB.	S = Subjetivo	O = Objetivo	HD = Hipótese Diagnóstica	C = Conduta
	HD: mantido.			
	CD: Aguardo laudo da radiologia p/ a CT de Tórax Aguardando ex. lab.			
	R1 CLM PABLO + DE PEDRO PARES			
07/06/14	# Em tempo:			
	Checo exames (07/06)			
	Hb 11.2 Ht 35 GB 5.800 (S=82% B=8) PLQ: 136.000			
	Ca 0.91 U28 Na=138 K=4.5 Cai=1.25 Glic=137			
	CD: Ajusto dose de enoxaparina p/ 100mg 12/12h (paciente informa peso 98kg).			
	- Solicitar nova fg renal e eletrólitos p/ amanhã. Solicito ecocardiograma.			
	- Aguardo laudo definitivo da CT de Tórax.			
	- Manteremos acompanhamento.			
	R1 CLM PABLO + DE PEDRO.			
07/06/14	# Outpat #			
	Paciente em melhora de quadro respiratório, sem necessidade de suporte com SOT 96%. Desempenho de exames de PE, respectivo após.			
	EF: Mantido.			
	CD: Aguardo exames CLM			
	Aguardando resultado MMST			
	R1 Mantido			
08/06/14	# Pela Clínica Médica #			
	Francisco, 41a			
	caso: os mesmos			
	Medicação: Enoxaparina 100mg 12/12h início 7/6			
	Controles: DPA 130-118 x 80-70 AFC= 98-88 bpm ATax= 37.1-35.1°C			
	Evolução: Paciente evolui com melhora clínica, sem necessidade de O2 suplementar.			
	Ex. físico:			
	- REG, IOT, apêndix hidratado, corado, acianótico, anictérico			
	- MV em AHT, SIRA, FR=28 ipm SpO2=97% (FiO2=21%)			
	- RCR 2T BNF S/30 ipm FC=86 bpm PA=120x80 mmHg TEC<3".			

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235700000008574782>
Número do documento: 16042722303235700000008574782

Num. c75bef4 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6ec0101
<https://pje.trt18.jus.br/primeiro grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614340393700000038607117>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614340393700000038607117

ID. 6ec0101 - Pág. 2



EVOLUÇÃO CLÍNICA

LOPES, FRANCISCO GERMANDE
S PEREIRA

12538308
LEITO: 381-1
NASC: 04/09/1972
ORT
BRN M

DATA / HORA Nº PROB.	S = Subjetivo	O = Objetivo	HD = Hipótese Diagnóstica	C = Conduta
08/06/14	Ex. físico:			
Cont.	- ABD: plano. RHA+.			
CRM	- MMII: edema, pontuilhas lineares. F.E. em coxa D.			
	- líng. e orientados. Glasgow 15.			
	Check exames:			
	CT tórax (07/06): Opacidades alveolares nos ápices pulmonares, su- gestivo de processo inflamatório. derrame pleural bilateral. Car- diomegalia. Boa opacificação da artéria pulmonar e seus ramos principais, sem evidências de falhas de enchimento.			
	HD: Hipoxemia a/c (TEP periférica? Contusão pulmonar? Congestão pulmonar?)			
	CD: Suspendo enoxaparina plena após laudo de TC de tórax. Manter enoxaparina profilática. Manteremos acompanhamento			
				RICUM PABLO + DR. LEONARDO
09/06	#Fisio Clínica Médica#			
	#Francisco, 44A, 5º DIH POR#			
	- POETMOUROS (ACIDENTE AUTOMOBILIÍSTICO)			
	- HIPOXEMIA AG. RESOLVIDA			
	- ALUNDO DO OS DA FÊMUR DIREITA			
	#USO DE ENOXAPARINA PROFILÁTICA (40, 100) + THROM 100, 8184			
	# Paciente sem sintomas no momento. MELH. TOSSO. FÉBRE, DISPNEIA, SINTOMATOLOGIA DE IVAS. RESPOSTA BOA EM PRIMEIRA TENDÊNCIA AJO. À INSPIRAÇÃO PROFUNDA. SEM QSP. EM O2 AMBIENTE			
	# RC e AP Sem alterações, D SIMILAR DO TAP EM MMII OU MMII			
	#(CON. 1) Manter enoxaparina profilática			
				Dr. Pedro Macedo Médico CREMESP 164362

HC. 90.29 i-

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235700000008574782>
Número do documento: 16042722303235700000008574782

Num. c75bef4 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6ec0101
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614340393700000038607117>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614340393700000038607117

ID. 6ec0101 - Pág. 3



DATA / HORA Nº PROB.	S = Subjetivo	O = Objetivo	HD = Hipótese Diagnóstica	C = Conduta
	# ortopedia #			
09/06/14	Id: 41 anos			
	HD: Nódulo articular			
	Paciente após artroscopia, em acompanhamento, não interviria			
	Lef. foi a base nódulo na imã direita			
	Sol 98% - no ambiente			
	col: quadro persistente cirurgico			
	Reclamação CTU no lido -			
	Dores moderadas			
	R. Rodrigo H.			
09/06	# Ortopedia #			
	# Paciente Operado #			
	Id: 41 anos			
	HD: Nódulo articular			
	Anamnese: Ocorrência de trauma direto com lesão intra-articular secundária + presença de partícula com pcp + consolidação de tecido dentro do espaço com placa LCP 3,5			
	Exame: R4 Ugo			
	R4 Lado			
	R4 Rodado			
	R3 Fluido			
	R2 Tingo			
	Requerimento: ETV 1º PO se OK alta			
	manter ATB EV até alta			
	Alta com ATB VO			
	Mmii: Relato 1 sem ETV			
	4 sem Etn + R + Rango			
	PBT 8 sem Etn + R +			
	FSI para mobilização de joelho até			
	45° e gradual com carga peso			

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235900000008574760>
Número do documento: 16042722303235900000008574760

Num. cc2b779 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6ec0101
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614340393700000038607117>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614340393700000038607117

ID. 6ec0101 - Pág. 4





EVOLUÇÃO CLÍNICA

LOPES, FRANCISCO GERNANDE
S PEREIRA
12538308
LEITO: 301-1
NASC: 04/09/1972
ORT
BRA M

DATA / HORA Nº PROB.	S - Subjetivo	O - Objetivo	HD - Hipótese Diagnóstica	C - Conduta
	Continuação: <i>ingressa</i> <i>Retorno 1ª sala ETV</i> <i>4 sem Plm + Rx + Tele</i> <i>5 sem Plm + Rx</i> <i>Urneta Tele 4 sem rx.</i>			
	<i>Relevo.</i>			
09/06/14 22:15	# Pela Clínica Médica #			
	Reavaliar p/ RDi			
	# Anamnese - nega queixa de dispnéia, tosse, febre ou dor.			
	AO GF: Beg, COTE, CHARR BRNF em 2TSI superior, FC = 101, PA = 100x60 DDV (+) bilat. H. BA, cat 98/AA, FR = 24/1pm			
	CD: ① mantida ② observação clínica			
10/06/14	# Fisioterapia #			
	Paciente no leito em DD, elevação de cabeceira a aproximadamente 30°. Apresenta enfaçamento de punho D, tala girada em punho esquerdo, enfaçamento de pulso D e curvatura pleural em região lateral de cota proximal D. ADM do pulso D: flex: 36° (limitada pela dor) e ext: 0°. ADM do punho E atua: flex: 34°, ext: 40°, pro- tração: 50° e supinação: 70°. Apresenta edema em cota e pulso D e punho e mão esquerda. Relata queixa de dor leve em pulso constrito. Retiro tala girada em, digo, de MSE e realize exer- cícios ativo e ativo-passivos de flexão/supinação, flexão e extensão do punho, realize também em MSD			

HC. 90.29 I-

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235900000008574760>
Número do documento: 16042722303235900000008574760

Num. cc2b779 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6ec0101
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614340393700000038607117>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614340393700000038607117

ID. 6ec0101 - Pág. 5

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

DATA/HORA Nº PROB.	S = Subjetivo	O = Objetivo	HD = Hipótese Diagnóstica	C = Conduta
	Condicionamento + exercícios ativos de ombros e cotovelos + mobilização ativa - amplitude de pulso até 40° (limite da dor) + ativo de tornozelo e alongamento de tríceps sural + orientações quanto ao posicionamento do MMII e MMSS + medidas anti-escoria + mobilização passiva + orientações quanto a utilização das tala do MSE e indicado somente para realização de exercícios, porém presente a monitorização quanto ao seu uso + orientações quanto a restrição de carga de MMSS e MID. Finalizo sem intercorrências e me dirijo à disposição Isabela Biancardi Fisioterapeuta CREFITO 53414-LTF			
10/06	# Para Clínica Médica # # Francisco, 41a, 6º DIA POR # - Politrauma (acidente automobilístico) - Hipotensão transitória N/A Resolvida (TC descartou TAP) - 1º PO de OS de Fêmur (direito) / Rôto (esquerdo) # Paciente Sem Orientações, Acute dos em pontos vitais (associação a Fratura de Costas) Sat: 98% em Ambulatório FC: 98 bpm # AC o AP: 18 ALIMENTOS # Sinal de TUP em MMSS ou MMII # (Obs: 1) Oriento paciente (PP) Assistência Médica em Sinal de / Comatitudo de TUP / TAP 2) Clínica à disposição Dr. Pedro Macedo Médico CREMESP 164362			

ESPAÇO ANULADO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303235900000008574760>
Número do documento: 16042722303235900000008574760

Num. cc2b779 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6ec0101
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614340393700000038607117>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614340393700000038607117

ID. 6ec0101 - Pág. 6

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33



Ficha operatória

Paciente

Nome: FRANCISCO GERNANDES PEREIRA LOPES
Registro: 1253830B Nascimento: 04/09/1972
Sexo: MASCULINO Idade: 041 ANOS 09 MESES 05 DIAS

Cirurgia

Data: 09/06/2014 Início: 12:27 Fim: 18:51

Equipe

ANESTESISTA: HERMINIO RIGHETI JUNIOR
ANESTESISTA: MARIA RAQUEL CARDOSO DOS SANTOS
ANESTESISTA: ALEX FANTINATTI TEIXEIRA
ANESTESISTA: RODRIGO VITAL DE MIRANDA
CIRURGIÃO: UGO MESSAS RUBIO
1º AUXILIAR: CARLOS EDUARDO SARGI GODOY

Anestesia

GERAL

Diagnóstico Pré-operatório

FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR
FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RADIO
FRATURA DA ROTULA [PATELA]

Diagnóstico Pós-operatório

FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR
FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RADIO
FRATURA DA ROTULA [PATELA]

Operação Realizada

OSTEOSSINTESE DO FEMUR COM HASTE INTRAMEDULAR
OSTEOSSINTESE DE FRATURAS DA EXTREMIDADE DISTAL DO RADIO E ULNA
OSTEOSSINTESE DE PATELA

Acidentes

NÃO OCORREU

Posição Operatória

DDH

Antissepsia

CLOREXEDINA DEGERMANTE + ALCOÓLICA

Incisão

ACESSO LATERAL PROXIMAL EM COXA ESQUERDA de 7 cm
HENRY de 7 cm

Achado Cirúrgico

- PERDA DA REDUÇÃO E DEFORMIDADE DO IMPLANTE DA FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RADIO ESQ
- FRATURA DE DIAFISE DE FEMUR DIREITO
- FRATURA EM POLO SUPERIOR DE PATELA DIREITA

Passos Técnicos

- POSICIONADO PACIENTE EM DECUBITO LATERAL
- REALIZADA ANESTESIA GERAL
- ANTISSEPSIA E ASSEPSIA
- COLOCADOS CAMPOS DE MANEIRA HABITUAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO
- REALIZADO ACESSO CIRURGICO EM FACE LATERAL DE COXA DIREITA DE 7 CM PROXIMAL AO TROCANTER M
- DISSECCAO POR PLANOS
- IDENTIFICADO TROCANTER MAISO E FOSSA PIRIFORME

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO

<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1604272230323600000008574802>

Número do documento: 1604272230323600000008574802

Num. 53d8471 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6ec0101

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614340393700000038607117>

Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005

Número do documento: 20061614340393700000038607117

ID. 6ec0101 - Pág. 7

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33



EVOLUÇÃO CLÍNICA

LOPES, FRANCISCO GERNANDE
S PEREIRA
12538308
LEITO: 381-1
NASC: 04/09/1972 ORT
BRA M

DATA/HORA Nº PROB.	S = Subjetivo	O = Objetivo	HD = Hipótese Diagnóstica	C = Conduta
USO DOS RESIDENTES				
FRANCISCO GERNANDES PEREIRA LOPES				
12538308				
DATA DA ALTA 10/06/2014				
ID 41 MT CAMINHAOX CAMINHAO (PRESO EM FEI TAGENS)				
HD # FECHADA DE FEMUR D AO 32B3				
# EXPOSTA GI RADIO DISTAL ESQ. AO 23B3				
# EXPOSTA GI RADIO E ULNA DIAFISARIA DIR. AO 22A3				
# EXPOSTA PATELA DIR. POLO SUPERIOR				
LESÃO MECANISMO EXTENSOR JOELHO DIR				
FCC JOELHO DIR. (SEM COMUNICAÇÃO APARENTE COM A CAPSULA ARTICULAR)				
PO 04/06 EXPLORAÇÃO DE FERIDA DE JOELHO + FE TRANS-ARTICULAR MID + OS RADIO				
E ULNA A DIR. COM PLACA DCP 3,5 + OS RADIO DISTAL ESQ. COM CLP 2,4				
PO09/06 OS DE FEMUR DIR COM HIM SUNATL + CERCLAGEM DA PATELA + OS DE RADIO				
DISTAL ESQUERDO COM PLACA LCP 3,5				
PROGRAMAÇÃO:				
ANALGESIA SE NECESSÁRIO				
MANTER ATB POR 7 DIAS				
MANTER USO DE HEPARINA PROFILATICA POR 60 DIAS				
FST PARA MOBILIZAÇÃO DO JOELHO DIREITO ATÉ 45º E QUADRIL				
CARGA ZERO EM MEMBRO INFERIOR DIREITO				
MANTER TALA EM MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO POR 4 SEMANAS				
CARGA ZERO EM MEMBROS SUPERIORES				
RETORNO NO AOR-5 EM:				
1 SEMANA (19/06/14) PARA CTV - BALCÃO 08				
4 SEMANA (10/07/14) PARA CLN + RX + CARGA - BALCÃO 08				
8 SEMANA (07/08/14) PARA CLN + RX - BALCÃO 08				
RETORNO NO AOR-M EM:				
1 SEMANA (20/06/14) PARA CTV - BALCÃO 08				
4 SEMANA (11/07/14) PARA CLN + RX + TALA - BALCÃO 08				
8 SEMANA (08/08/14) PARA CLN + RX - BALCÃO 08				
RETORNO ANTES NA UE SE INTERCORRENCIA				
R1 RODRIGO + R3 GIONANE + R4 UGO				

HC. 90.29 i-

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1604272230323600000008574802>
Número do documento: 1604272230323600000008574802

Num. 53d8471 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 6ec0101
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614340393700000038607117>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614340393700000038607117

ID. 6ec0101 - Pág. 8

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33



Ficha operatória

Paciente

Nome: FRANCISCO GERNANDES PEREIRA LOPES
Registro: 1253830B Nascimento: 04/09/1972
Sexo: MASCULINO Idade: 041 ANOS 09 MESES 01 DIA

Cirurgia

Data: 04/08/2014 Início: 17:30 Fim: 23:40

Equipe

ANESTESISTA: THIAGO SIQUEIRA SERRA
ANESTESISTA: LETICIA GRAZIELA BACHETTE
ANESTESISTA: CRISTIANE SILVA FUZARO
ANESTESISTA: ELZA HELENA DE SOUZA CAMPOS FIGUEIREDO
CIRURGIÃO: LAURO TOFFOLO
CIRURGIÃO: UGO MESSAS RUBIO
CIRURGIÃO: RODOLFO FABIANO NIZ BAREIRO
RESPONSÁVEL: VINÍCIUS JORGE SUGANO
1º AUXILIAR: DEBORA SCHALGE CAMPIOTO
1º AUXILIAR: TIAGO RODRIGUES MASCARENHAS
1º AUXILIAR: GIOVANI PUCCIARELLI
4º AUXILIAR: EDUARDO CARVALHO FILHO

Anestesia

GERAL

Diagnóstico Pré-operatório

FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR
FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RADIO
FRATURA DAS DIAFISES DO RADIO E DO CUBITO [ULNA]

Diagnóstico Pós-operatório

FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR
FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RADIO
FRATURA DA ROTULA [PATELA]
FRATURA DAS DIAFISES DO RADIO E DO CUBITO [ULNA]

Operação Realizada

CURATIVO SOB ANESTESIA
OSTEOSSINTESE DE FRATURAS DOS OSSOS DO ANTEBRACO (RADIO E ULNA)
OSTEOSSINTESE DE FRATURAS DA EXTREMIDADE DISTAL DO RADIO E ULNA
MANIPULAÇÃO DE FIXADOR EXTERNO

Acidentes

NÃO HOUE

Posição Operatória

DDH

Antissepsia

CLOREXIDINE DEGERMANTE + ALCOOLICO

Incisão

ACESSO ANTERIOR SUPRA-PATELAR de 5 cm
HENRY de 7 cm
LATERAL SOBRE A ULNA de 5 cm
PERCUTÂNEA PARA INSTALAÇÃO DE FIXADOR EXTERNO de 1 cm
VOLAR DE HENRY ANTEBRAÇO E de 9 cm

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1604272230323600000008574802>
Número do documento: 1604272230323600000008574802

Num. 53d8471 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 316e466
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614341629500000038607125>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614341629500000038607125

ID. 316e466 - Pág. 1

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

	ANAMNESE	Prontuario.....: 298259
		Atendimento.....: 4360047
Paciente.....:	FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES	
Textos do Atendimento (até 4000 caracteres)		
HDA - História da doença atual: 4 meses # PO diafisaria de femur D e # antebraço E Pct refere dor em gluteo D e punho Esq. Deambula com claudicação. Esta fazendo FST		
EXAME FÍSICO:		
DIAGNOSTICO: RX # femur em consolidação # antebraço consolidada		
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO: Manter FST Avaliação do Grupo de Quadril		

Goiânia, 17/10/2014

GUILHERME LIMA MARQUES - CRM - 12327

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303236200000008574804>
Número do documento: 16042722303236200000008574804

Num. 2381624 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 316e466
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614341629500000038607125>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614341629500000038607125

ID. 316e466 - Pág. 2

ANAMNESE	Prontuario..... 298259
Paciente..... FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES	Atendimento..... 4389758
Textos do Atendimento (até 4000 caracteres)	
HDA - História da doença atual: PACIENTE REFERE FRATURA DE FEMUR DIREITO EM 04/06/2014, OPERADO EM SÃO PAULO. ENCAMINHADO PARA AVALIAÇÃO. NO MOMENTO ASSINTOMÁTICO EM CARGA TOTAL. RX = # DIAFISARIA DE FEMUR, FIXADO COM HASTE IMB (ao), CALOGENSE FRACA	
EXAME FISICO: FO CICATRIZADA ADM INDOLOR	
DIAGNÓSTICO: POLITRAUMA RETARDO CONSOLIDAÇÃO?	
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO: ORIENTAÇÕES RETORNO EM 3M COM RX	

Goiânia, 03/11/2014

MARCIO OLIVEIRA CALABRIA JUNIOR - CRM -
13591

Documento assinado digitalmente de acordo
com a MP 2.208-2/2001, Resolução CFM
1821/07 (autoriza a eliminação do papel) e
Resolução CFO 91/09. O original eletrônico
está custodiado na respectiva instituição de
saúde.

Supervisão de Prontuário do Paciente

Matrícula/AGIR

2167J

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303236200000008574804>
Número do documento: 16042722303236200000008574804

Num. 2381624 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 316e466
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614341629500000038607125>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614341629500000038607125

ID. 316e466 - Pág. 3

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

	ANAMNESE	Prontuario.....	298259
		Atendimento.....	4399408
Paciente.....	FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES		
Textos do Atendimento (até 4000 caracteres)			
HDA - História da doença atual: Pct em acompanhamento com Dr Marcio devido retardo de consolidação d # diafisaria de femur D. Queixa dor em joelho D.			
EXAME FISICO: ADm total e indolor, pouca crepitação Gaveta ant 1+, post neg Lachman neg Stress VR 1 +			
DIAGNOSTICO:			
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO: RX			

Goiânia, 10/11/2014

GUILHERME LIMA MARQUES - CRM - 12327

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303236200000008574804>
Número do documento: 16042722303236200000008574804

Num. 2381624 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 316e466
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614341629500000038607125>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614341629500000038607125

ID. 316e466 - Pág. 4

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

AValiação FISIOTERÁPICA - JOELHO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome: <u>Franus W. Germandes</u>		Idade: <u>42</u>	Sexo: <u>M</u>
Profissão: <u>Motobista</u>	Telefone: <u>163 3264 4072</u>	Estado civil: <u>Casado</u>	Data avaliação: <u>13/02/15</u>
Modalidade Esportiva / Trabalho		Posição / Função	
Categoria/Nível		Frequência treino	Tempo de prática
Diagnóstico: <u>fratura exposta de joelho Direito</u>			Lado dominante: <u>D</u>
Médico	Fisioterapeuta: <u>Márcia Aparecida</u>	Supervisor: <u>Edson de A. Almeida</u>	
2 ANAMNESE			
Data lesão: <u>04/05/2014</u>	☐ 1º episódio	☐ crônico	Lesão durante: ☐ competição ☐ treino ☐ outros
HISTÓRIA DA LESÃO (mecanismo): <u>paciente (SIC) batou na traseira de outro caminhão que bateu a patela joelho Direito. Que bateu o garfo na o braço direito em 2 lugares eo braço esquerdo do trix fratura exposta.</u>			
QUEIXA PRINCIPAL: <u>Paciente queixa de dores na perna direita do lado do traçoite</u>			
3 ESCALA ANALÓGO-VISUAL DE DOR			
SEM DOR <u>3</u> DOR MÉDIA DOR MÁXIMA			
4 EXAMES COMPLEMENTARES			
5 INSPEÇÃO (JOELHO)			
INSPEÇÃO ESTATICA		INSPEÇÃO DINAMICA	
☒ Edema ☒ Geno recurvado (recurvatum)		Alteração da marcha	
☒ Derrame ☒ Hipotrofia		☐ Sim	
☒ Cicatriz ☒ Hipertrofia		☐ Não	
☒ Hematoma ☐ Alteração na posição da patela (sub - luxação)		Obs:	
☒ Geno valgo ☒ Aumento volume tuberosidade da tibia			
☒ Geno varo ☒ Alteração no volume muscular (gap)			
6 DOR À PALPAÇÃO ÓSSEA			
☒ Patela		☒ Epicôndilo femoral	
☒ Côndilo femoral		☒ Cabeça da fibula	
		☒ Tubérculo do adutor	
		☒ Tuberosidade da tibia	
Obs:			

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303236400000008574571>
Número do documento: 16042722303236400000008574571

Num. 2f6eda8 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 316e466
<https://pje.trt18.jus.br/primeiro grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614341629500000038607125>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614341629500000038607125

ID. 316e466 - Pág. 5

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33

7 DOR À PALPAÇÃO TECIDOS MOLES									
☐ Lig. Colateral lateral	☐ Trato ilio tibial	☐ Fossa poplitea	☐ Tendão semimembranoso						
☐ Lig. Colateral medial	☐ Ligamento da patela	☐ Tendão do biceps femoral							
☐ Pata de ganso	☐ Tendão quadricipital	☐ Tendão semitendíneo							
Obs.:									
8 GRAU DE MOBILIDADE					9 PERIMETRIA				
	ATIVA		PASSIVA		Proximal (Tub. Tibial até ELAS)	D	E		
	D	E	D	E					
Flexão (135°)	130°	130°			5 cm	40,5	41,2		
Extensão (0°)					10 cm	42,5	45,3		
Hiperextensão					15 cm	41,5	50,3		
					20 cm	49,5	54,7		
					25 cm	58,7	62,6		
					30 cm	68,5	65,2		
					Tuberosidade Tibial				
					Distal (Tub. Tibial ao maléolo medial)				
					5 cm	38,5	39,5		
					10 cm	41,5	39,0		
					15 cm	38,5	35,0		
10 FORÇA MUSCULAR (O, I, II, III, IV, V)									
		D	E	Obs.:					
Flexão		Grau 3	Grau 3						
Extensão		Grau 3	Grau 3						
Rot. Medial		Grau 3	Grau 2						
Rot. Lateral		Grau 3	Grau 2						
11 TESTES ESPECIAIS (RELACIONADOS À DOR E MOBILIDADE ARTICULAR)									
	D	E		D	E		D	E	
Mc murray	N	N	Stress em varo	S	S	Pivot - shift	S	S	
Deslizamento patelar	N	N	Stress em valgo	S	S	Gaveta anterior			
Manobra de Steimman	S	S	Apreensão p/ deslocamento e subluxação da patela			Gaveta posterior			
			Compressão patelar			Lechman	S	S	
12 OBJETIVOS									
curto Prazo - diminuir a dor edema local em forma direta									
liberar aderência									
meio Prazo - mobilização articular para ganho de									
ADM, melhorar a flexibilidade									
longo Prazo - fortalecer a musculatura enraquecida									
13 CONDUTA									
deverão ser realizadas									
mobilizações articulares de flexão, patela, mobilizações de									
joelho flexão e extensão de joelho									
alongamentos de reto femoral, isquiotibiais e									
túrgos surrais									
fortalecimento do reto femoral, isquiotibiais tibial									
anterior, túrgos surrais									

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303236400000008574571
Número do documento: 16042722303236400000008574571

Num. 2f6eda8 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 316e466
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614341629500000038607125
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614341629500000038607125

ID. 316e466 - Pág. 6

18/03/15 - Fortalecimento de isquios tibiais
tríceps surrais 3 séries de 30 segundos.
exercício de propriocepção na prancha com
caneleira em percurso de 10 voltas.
percurso com caneleira na escada com rampa
com 10 voltas.
Alongamentos de ilípticos, com
exercício na bike com na elíptico por 10
minutos.

Alongamento de dorsiflexores tríceps surrais
20/03/15 - Ausente

23/03/15 - pp aferida P.A 130:70 mmHg
Alongamento de isquios tibiais 40 segundos
paciente fez exercício na bike por 8 minutos
fortalecimento de tríceps surrais com caneleira
na escada 3 repetições por 3 séries.

fortalecimento de abdutores de quadril
com caneleira 3 séries de 30 repetições
exercício de propriocepção na prancha de
equilíbrio.
exercício de subir e descer escada 5 voltas
com caneleira

25/03/15 Ausente

30/03/15 Alongamento de isquios tibiais, por
40 segundos.

fortalecimento de abdutores de quadril com
caneleira paciente posicionado em pé. 3 séries de
30 repetições.

fortalecimento de tríceps surrais com caneleira
3 séries de 30 repetições.

exercício na bike por 8 minutos.

exercício de propriocepção na prancha de
equilíbrio

paciente fez 8 voltas (propriocepção), subir
e descer escada com caneleira

1/04/15 Ausente

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303236400000008574571>
Número do documento: 16042722303236400000008574571

Num. 2f6eda8 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 316e466
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614341629500000038607125>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614341629500000038607125

ID. 316e466 - Pág. 7

AValiação FISIOTERÁPICA - QUADRIL

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome <i>Francisco Fernandes</i>				Idade <i>42</i>	Sexo <i>M</i>
Profissão <i>Motorista</i>	Telefone <i>16213264.4042</i>	Estado civil <i>casado</i>	Data avaliação <i>11/02/15</i>	Data alta	
Localidade Esportiva / Trabalho		Posição / Função			
Categoria/Nível		Frequência treino	Tempo de prática		
Diagnóstico <i>fratura diafise de fêmur</i>				Lado dominante D ☐ E ☐	
Méico	Fisioterapeuta <i>Márcia Aparecida</i>	Supervisor <i>Eduardo A. Pereira</i>			
2 ANAMNESE					
Data lesão		☐ 1º episódio ☐ crônico		Lesão durante ☐ competição ☐ treino ☐ outros	
HISTÓRIA DA LESÃO (mecanismo)					
QUEIXA PRINCIPAL					
3 ESCALA ANALÓGO-VISUAL DE DOR					
SEM DOR 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 DOR MÁXIMA					
3					
4 EXAMES COMPLEMENTARES					
<i>raio-x - fratura da diafise de fêmur com noturas</i>					
5 INSPEÇÃO (QUADRIL)					
☒ Edema	☐ Cicatriz	☐ Hipotrofia	☐ Alteração da marcha	☐ Retroversão pélvica	
☒ Hematoma	☐ Hipertrofia	☐ Alteração tônus	☐ Anteversão pélvica	☐ Inclinação do quadril	
Obs.:					
6 DOR À PALPAÇÃO ÓSSEA					
☒ Crista ilíaca	☒ Tubérculos púbicos	☒ EIPS			
☒ Tubérculo ilíaco	☒ Sínfise púbica	☒ Tuberosidade isquiática			
☒ EIAS	☒ Trocanter maior	☒ Articulação sacroilíaca			
Obs.:					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303236600000008574806>
Número do documento: 16042722303236600000008574806

Num. 2115adc - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - 316e466
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614341629500000038607125>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614341629500000038607125

ID. 316e466 - Pág. 8

7 DOR À PALPAÇÃO TECIDOS MOLES											
☐ Tensor da Fascia Lata	☒ Adutores	☒ Abdominais (porção inferior)									
☒ Sartório	☒ Glúteo máximo	☒ Isquiotibiais									
☒ Reto femoral	☒ Piriforme	☒ Ilíopsoas									
Obs.:											
8 GRAU DE MOBILIDADE											
		ATIVA		PASSIVA				ATIVA		PASSIVA	
		D	E	D	E			D	E	D	E
Flexão (joelho fletido)	(120°)	110°	130°			Rotação lateral	(45°)				
Extensão	(30°)	25°	25°			Rotação medial	(35°)				
Abdução	(50°)	42°	32°								
Adução	(30°)	38°	32°								
9 FORÇA MUSCULAR (O, I, II, III, IV, V)											
		D		E				D		E	
Flexão		Grau 3 e 4		Grau 3		Rotação lateral		3 e 4		3 e 4	
Extensão		Grau 3		Grau 2		Rotação medial		3 e 4		3 e 4	
Abdução		2		2							
Adução		3		3							
10 TESTES ESPECIAIS (RELACIONADOS À DOR E MOBILIDADE ARTICULAR)											
Teste da Thomas		X		Teste da Patrick (FABERE)				N			
Teste de Ober		N		Teste da compressão sacroilíaca				N			
Teste de Ludloff	Berna D	X		Teste p/ lesão lábio acetabular (FADURI)				N			
Teste de Trendelenburg		X		Teste para puberte				X			
Teste do estalido do trato iliotibial		N		Teste para síndrome piriforme				N			
11 OBJETIVOS											
curto prazo: diminuir a dor edema local											
médio prazo: melhorar ADM, melhorar a coordenação motora											
melhorar a flexibilidade da musculatura do quadril											
longo prazo: ativar a musculatura em movimentos											
rotacionando, melhorar atividade de vida diária											
12 CONDUTA											
mobilização articular mai-fland e manual para o ganho de amplitude articular.											
treino propriocepção											
Alongamento de reto femoral, piriforme, adutores de quadril, ilíopsoas, tensor da fascia lata e glúteos de quadril											
fortalecimento de reto femoral, ilíopsoas, glúteo máximo, tensor da fascia lata, glúteo médio e trapézio superior											

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303236600000008574806
Número do documento: 16042722303236600000008574806

Num. 2115adc - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - c9686ea
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614333019800000038607091
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614333019800000038607091

ID. c9686ea - Pág. 1



EVOLUÇÃO CLÍNICA

LOPES, FRANCISCO GERMANDES PEREIRA

COR: BRA DATA DO NASC.: 04/09/1972 SEXO: M REGISTRO: 12538308

PACIENTE:

Nº REG. URGÊNCIA:

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
04/06/14		# ortopedia - contusões folha de trauma LD: # fêmur (D) fechada AO 32 B3 # rádio distal (E) AO 23 B3 exposto grau I # rádio e ulna difusão (D) exposta grau I AO 22 A3 # do patela (D) exposta polo superior lesão do mecanismo extensor joelho (D) FCC joelho (D) (aparentemente sem comunicação com a capsula) CD: Solicito exames pré-operatórios, faço termo de consentimento traco em MID, cutâneo, ATB para fratura exposta, analgesia, tab. gessada em MMS. Discutido com equipes do MMII e MMS que indicam: - osteossíntese de fêmur com haste intra- medular (Dr Vinicius) - osteossíntese de rádio e ulna difusão à direita com placa DCP 3,5 + osteossíntese de fratura de rádio distal esquerdo com placa LCP 2,4 (Dr Alex) Apagando cirurgias Apagando avaliações da NEC para reti- rar color R1 ortop + R3 Carlos CRM: 157231
ESPAÇO ANULADO		

- HC. 92.11 I -

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303236700000008574675>
Número do documento: 16042722303236700000008574675

Num. db9fcdc - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - c9686ea
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614333019800000038607091>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614333019800000038607091

ID. c9686ea - Pág. 2



DATA	HORA	EVOLUÇÃO
05/06/14	12:00h	# NEC # Don solicitado pela ortopedia para realizar avaliação de coluna cervical para avaliar necessidade de colar cervical. Paciente Francisco apresenta história de trauma caminhão x caminhão, apresenta-se Glasgow 15, sem dor a palpação e mobilização passiva e ativa de coluna cervical. CD. Retiro colar cervical, NEC a disposição. R1 NEC Guilherme R. CRM 161975 R3 Gustavo

ESPAÇO ANULADO

PJe



ID. c9686ea - Pág. 3





HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA FMRP
USP

CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N
MONTE ALEGRE - Fone (16)3802-1000
CEP: 14048900 RIBEIRÃO PRETO-SP BRASIL

GUIA DE REFERÊNCIA /
CONTRA-REFERÊNCIA



De: HCRP - Unidade de Emergência
Município: RIBEIRÃO PRETO/SP

DRS: XVIII

Solicitante

Para: RETORNO HC-CAMPUS

Município: RIBEIRÃO PRETO

Espec. Atendida: ORTOPEDIA

I - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome: FRANCISCO GERNANDES PEREIRA LOPES

Dt. Nascimento: 04/09/1972

Idade: 41

Sexo: M

Prontuário: 1253830B

Nome da Mãe: FRANCISCA PEREIRA LOPES

Ocupação: MOTORISTA SE

Endereço: RODOVIA BR 153 //CEASA FIRMA BATATAO C/BATATAS, KM 5,5 GP 06/BOX 17 A 21

Bairro: RURAL

CEP:

Fone: 6296274937

Município: GOIANIA/GO

DRS:99 UF: GO

Responsável: FRANCISCO LOPES DA SILVA

II - HIPÓTESE DIAGNÓSTICA

PRINCIPAL - S527 - FRATURAS MULTIPLAS DO ANTEBRACO

Observações

III - EXAMES REALIZADOS (Datas e Resultados):

FECHADA DE FEMUR D AO 32B3

EXPOSTA G1 RADIO DISTAL ESQ. AO 23B3

EXPOSTA G1 RADIO E ULNA DIAFISARIA DIR. AO 22A3

EXPOSTA PATELA DIR. POLO SUPERIOR

LESÃO MECANISMO EXTENSOR JOELHO DIR?

FCC JOELHO DIR. (SEM COMUNICAÇÃO APARENTE COM A CAPSULA ARTICULAR)

IV - ORIENTAÇÕES PARA SEGUIMENTO:

RETORNO E RX CONTROLES AGENDADOS

ANALGESIA SE NECESSÁRIO

MANTER ATB POR 7 DIAS

MANTER USO DE HEPARINA PROFILÁTICA POR 60 DIAS

FST PARA MOBILIZAÇÃO DO JOELHO DIREITO ATÉ 45° E QUADRIL

CARGA ZERO EM MEMBRO INFERIOR DIREITO

MANTER TALA EM MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO POR 4 SEMANAS

CARGA ZERO EM MEMBROS SUPERIORES

UBS -
curativos
diários

V - RETORNO

Serviço de Referência Não

10/06/2014

Dr(a). DANIEL NAYÁ LOURES - CRM 164257

- HC. 31.64 -

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303236900000008574662>
Número do documento: 16042722303236900000008574662

Num. 1cf8760 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - c9686ea
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614333019800000038607091>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614333019800000038607091

ID. c9686ea - Pág. 4

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIANIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA FMRP USP
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N
TELEFONE: (16)3602-1000
CEP 14048900 RIBEIRÃO PRETO-SP

Receituário Controle Especial

Identificação do Emitente	
Nome Completo: DANIEL NAYA LOURES	
CRM: 164257	UF: SP
Endereço e Telefone completo: CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N TELEFONE: (16)3602-1000 CEP 14048900 RIBEIRÃO PRETO-SP	

1ª Via - Farmácia

2ª Via - Paciente

Paciente: FRANCISCO GERMANDES PEREIRA LOPES

Nº CNS

Data Nascimento: 04/09/1972

Endereço: RODOVIA BR 153 //CEASA FIRMA BATATAO C/BATATAS, KM 5,5

BAIRRO: RURAL CIDADE: GOIÂNIA-GO

5-HEPARINA 5000UI-----120 0AMPOLAS

FAZER 1 AMPOLA SUBCUTANEA DE 12 EM 12 HORAS POR 60 DIAS.

6- CEFALEXINA 500MG 40 CPS

TOMAR 1 CP DE 6 EM 6 HORAS POR 10 DIAS.

10/06/14

Data

[Assinatura]

Assinatura

Identificação do Comprador
Nome: _____
Identidade: _____
Orgão Emissor: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Identificação do Fornecedor
Data ____/____/____
Assinatura do Farmacêutico

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO
<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1604272230323690000008574662>
Número do documento: 1604272230323690000008574662

Num. 1cf8760 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - c9686ea
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614333019800000038607091>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20061614333019800000038607091

ID. c9686ea - Pág. 5

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33



EPICRISE GERAL (RESUMO DE ALTA)

1253830B

Fls.: 84

LOPES

FRANCISCO GERNANDES PEREIRA

Nasc.: 04/09/1972

MASCULINO

BRANCO

Data da Epicrise: 10/06/2014 09:44:23

Número e Nome do Problema

FRANCISCO GERNANDES PEREIRA LOPES

1253830B

Local e Duração da Internação

Abertura: 04/06/2014, Alta: 10/06/2014, Estadia: 05 d 15 h, Leito: 301-1, ORT.

Local Leito: ORTOPEDIA, Enf: ORTOPEDIA DA UE, Atend: EF - UE, Conv: SUS.

História Clínica e Achados Físicos

ID 41 MT CAMINHAOX CAMINHAO (PRESO EM FERRAGENS)

HD # FECHADA DE FEMUR D AO 32B3

EXPOSTA G1 RADIO DISTAL ESQ. AO 23B3

#EXPOSTA G1 RADIO E ULNA DIAFISARIA DIR. AO 22A3

EXPOSTA PATELA DIR. POLO SUPERIOR

LESÃO MECANISMO EXTENSOR JOELHO DIR?

FCC JOELHO DIR. (SEM COMUNICAÇÃO APARENTE COM A CAPSULA ARTICULAR)

TRAUMA CAMINHÃO X CAMINHÃO

Resultados Relevantes

FECHADA DE FEMUR D AO 32B3

EXPOSTA G1 RADIO DISTAL ESQ. AO 23B3

#EXPOSTA G1 RADIO E ULNA DIAFISARIA DIR. AO 22A3

EXPOSTA PATELA DIR. POLO SUPERIOR

LESÃO MECANISMO EXTENSOR JOELHO DIR?

FCC JOELHO DIR. (SEM COMUNICAÇÃO APARENTE COM A CAPSULA ARTICULAR)

Cirurgias e Procedimentos Realizados

PO 04/06 EXPLORAÇÃO DE FERIDA DE JOELHO + FE TRANS-ARTICULAR MID + OS RADIO E ULNA A DIR. COM PLACA DCP 3,5 + OS RADIO DISTAL ESQ. COM CLP 2,4

PO09/06 OS DE FEMUR DIR COM HIM SUNAIL + CERCLAGEM DA PATELA + OS DE RADIO DISTAL ESQUERDO COM PLACA LCP 3,5

Plano Diagnóstico Exames Pendentes

RETORNO E RX CONTROLES AGENDADOS

Plano Terapêutico e Educação do Paciente

ANALGESIA SE NECESSÁRIO

MANter ATB POR 7 DIAS

MANter USO DE HEPARINA PROFILATICA POR 60 DIAS

FST PARA MOBILIZAÇÃO DO JOELHO DIREITO ATÉ 45° E QUADRIL

CARGA ZERO EM MEMBRO INFERIOR DIREITO

MANter TALA EM MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO POR 4 SEMANAS

CARGA ZERO EM MEMBROS SUPERIORES

Retornos ou Contra/Referência

RETORNO NO AOR-5 EM:

1 SEMANA (19/06/14) PARA CTV - BALCÃO 08

Impresso em: 10/06/2014 09:47:31

Página: 1/2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO

<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303236900000008574662>

Número do documento: 16042722303236900000008574662

Num. 1cf8760 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - c9686ea

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614333019800000038607091>

Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005

Número do documento: 20061614333019800000038607091

ID. c9686ea - Pág. 6

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:33



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA FMRP-USP
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N
TELEFONE: (16)3602-1000
CEP 14048900 RIBEIRÃO PRETO-SP

Receituário Controle Especial

Identificação do Emitente	
Nome Completo: DANIEL NAYA LOURES	
CRM: 164257	UF: SP
Endereço e Telefone completo: CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N TELEFONE: (16)3602-1000 CEP 14048900 RIBEIRÃO PRETO-SP	

1ª Via - Farmácia

2ª Via - Paciente

Paciente: FRANCISCO GERNANDES PEREIRA LOPES

Nº CNS

Data Nascimento: 04/09/1972

Endereço: RODOVIA BR 153 //CEASA FIRMA BATATAO C/BATATAS, KM 5,5
BAIRRO: RURAL CIDADE: GOIÂNIA-GO

Prescrição

USO EXTERNO

1-CLEXANE 40 MG-----60 AMP

APLICAR VIA SUBCUTÂNEA 1 AMP AOS DIAS POR 60 DIAS

10/06/19

Data

Assinatura

Identificação do Comprador
Nome: _____
Identidade: _____
Orgão Emissor: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Identificação do Fornecedor
Data ____/____/____
Assinatura do Farmacêutico

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO

<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303237100000008574733>

Número do documento: 16042722303237100000008574733

Num. e5dcf81 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - c9686ea

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614333019800000038607091>

Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005

Número do documento: 20061614333019800000038607091

ID. c9686ea - Pág. 7



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA FMRP USP
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N
TELEFONE: (16)3602-1000
CEP 14048900 RIBEIRÃO PRETO-SP

Receituário Controle Especial

Identificação do Emitente	
Nome Completo: DANIEL NAYA LOURES	
CRM: 164257	UF: SP
Endereço e Telefone completo: CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N TELEFONE: (16)3602-1000 CEP 14048900 RIBEIRÃO PRETO-SP	

1ª Via - Farmácia

2ª Via - Paciente

Paciente: FRANCISCO GERNANDES PEREIRA LOPES

Nº CNS

Data Nascimento: 04/09/1972

Endereço: RODOVIA BR 153 //CEASA FIRMA BATATAO C/BATATAS, KM 5,5
BAIRRO: RURAL CIDADE: GOIÂNIA-GO

Prescrição

USO INTERNO

1- DAPIRONA 500 MG 30 CPS

TOMAR 1 CP, POR BOCA, DE 6 EM 6 HORAS, SE DOR.

2- PARACETAMOL 500 MG 30 CPS

TOMAR 1 CP, POR BOCA, DE 6 EM 6 HORAS, SE DOR PERSISTENTE, INTERCALAR COM DAPIRONA.

3- DICLOFENACO 50 MG 15 CP

TOMAR 1 CP, POR BOCA, DE 8 EM 8 HORAS, SE DOR INTENSA, POR 5 DIAS

- TRAMAL 50MG 3 CX

TOMAR 1CP, POR BOCA, DE 8 EM 8HS SE DOR RESISTENTE A TODOS OS MEDICAMENTO.

10/06/14

Data

Assinatura

Identificação do Comprador
Nome: _____
Identidade: _____
Orgão Emissor: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Identificação do Fornecedor
Data ____/____/____
Assinatura do Farmacêutico

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA MARTINS BOTOSSO

<http://pje.trt18.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16042722303237100000008574733>

Número do documento: 16042722303237100000008574733

Num. e5dcf81 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 16/06/2020 14:37 - c9686ea

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20061614333019800000038607091>

Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005

Número do documento: 20061614333019800000038607091

ID. c9686ea - Pág. 8

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
AUTOR: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES
RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CEJUSC - GOIÂNIA - Telefone (WhatsApp): (62) 3222-5039

INTIMAÇÃO

Data da audiência: **28/09/2020 09:10**

Acesso à sala de audiência: <https://meet.google.com/sia-bphe-nxt>

Orientações para participação: <http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2020/05/PASSO-A-PASSO-VIDEOCONFERENCIA-GOOGLE-MEET.pdf>

Fica o(a) reclamante, na pessoa de seu(a) advogado(a), INTIMADO(A) para participar, de forma TELEPRESENCIAL, por intermédio do sistema GOOGLE MEET, com o código de acesso à sala acima, no dia e horário acima designados, da AUDIÊNCIA INICIAL, na qual serão observados, em conformidade com a PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 797/2020, os procedimentos previstos no artigo 335 do Código de Processo Civil, ficando ciente de que: 1 - A parte deverá informar, por qualquer meio eficaz (petição, telefone/WhatsApp: (62) 3222-5039), no prazo de 5 (cinco) dias, se dispõe ou não dos meios necessários para participação na audiência, informando ainda, em caso positivo, contato eletrônico para eventuais notificações, intimações e outros; 2 - É de responsabilidade das partes e advogados dispor de equipamento (celular, tablet, computador, notebook, etc.) que contenha câmera, microfone e acesso à internet para participação na audiência por videoconferência; 3 - Na audiência, será tentada, inicialmente, a conciliação das partes; 4 - Fica vedada a gravação, pelo sistema Google Meet, das audiências iniciais e de conciliação, em atendimento ao Princípio da Confidencialidade (art. 12, § 4º, c/c art. 1º, I, do Anexo III, ambos da Resolução 125/CNJ; art. 7º, § 9º, parte final, da Resolução 174/CSJT; artigo 9º, § 3º, da Portaria TRT 18 797/2020).

GOIANIA/GO, 01 de julho de 2020.

NATHALIA GONCALVES FIRENS
Secretário de Audiência

PJe Assinado eletronicamente por: NATHALIA GONCALVES FIRENS - Juntado em: 01/07/2020 09:40:04 - ecc78ac

ID. ecc78ac - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



Assinado eletronicamente por: NATHALIA GONCALVES FIRENS - Juntado em: 01/07/2020 09:40:04 - ecc78ac
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070109400195700000038878034?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20070109400195700000038878034



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
AUTOR: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES
RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CEJUSC - GOIÂNIA - Telefone (WhatsApp): (62) 3222-5039

DESTINATÁRIO: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

ENDEREÇO: CEASA, BOX 01 A 03, Jardim guanabara, GOIANIA/GO - CEP: 74675-900

NOTIFICAÇÃO

Data da audiência: **28/09/2020 09:10**

Acesso à sala de audiência: <https://meet.google.com/sia-bphe-nxt>

Orientações para participação: <http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2020/05/PASSO-A-PASSO-VIDEOCONFERENCIA-GOOGLE-MEET.pdf>

Fica o destinatário NOTIFICADO da ação proposta em seu desfavor, bem como para participar de forma TELEPRESENCIAL, por intermédio do sistema GOOGLE MEET, com o código de acesso à sala acima, da AUDIÊNCIA INICIAL, na qual serão observados, em conformidade com a PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 797/2020, os procedimentos previstos no artigo 335 do Código de Processo Civil, ficando ciente de que : 1 - A parte deverá informar, por qualquer meio eficaz (petição, telefone/WhatsApp: (62) 3222-5039), no prazo de 5 (cinco) dias, se dispõe ou não dos meios necessários para participação na audiência, informando ainda, em caso positivo, contato eletrônico para eventuais notificações, intimações e outros; 2 - É de responsabilidade das partes e advogados dispor de equipamento (celular, tablet, computador, notebook, etc.) que contenha câmera, microfone e acesso à internet para participação na audiência por videoconferência; 3 - Participar da audiência pessoalmente ou, em se tratando de pessoa jurídica, por meio de sócio, diretor ou preposto (munido de documento de identificação e com carta de preposto), preferencialmente acompanhado de advogado, devendo neste caso, antes da audiência, ser apresentados no sistema PJe os atos constitutivos, informando o número do CNPJ ou do CEI (Cadastro Específico do INSS), e, sendo pessoa física, o número do CPF, da carteira de identidade e do CEI; 4 - Na audiência, será tentada, inicialmente, a conciliação das partes.

PJe Assinado eletronicamente por: NATHALIA GONCALVES FIRENS - Juntado em: 01/07/2020 09:40:04 - 720f61c

ID. 720f61c - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

Não havendo acordo, será concedido prazo de 15 dias para apresentação de defesa, nos termos do artigo 335, I, do CPC (artigo 8º da Portaria TRT-18 797/2020), por meio do processo judicial eletrônico - PJe, acompanhada de todas as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, os quais poderão ser recusados pelo Juiz, caso não obedeçam ao disposto no art. 59 do Provimento Geral Consolidado do TRT-18ª; 5 - Incidindo a hipótese prevista no art. 74, § 2º, da CLT, a parte reclamada deverá, juntamente com a defesa, apresentar os cartões de ponto, sob pena de presumir-se verdadeira a jornada alegada pela parte autora (Súmula nº 338/TST); 6 - Os originais dos documentos utilizados como provas deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando for o caso, até o final do prazo para ação rescisória, conforme a Lei nº 11.419/2006; 7 - Fica vedada a gravação, pelo sistema Google Meet, das audiências iniciais e de conciliação, em atendimento ao Princípio da Confidencialidade (art. 12, § 4º, c/c art. 1º, I, do Anexo III, ambos da Resolução 125/CNJ; art. 7º, § 9º, parte final, da Resolução 174/CSJT; artigo 9º, § 3º, da Portaria TRT-18 797/2020).

OBS: A petição inicial e documentos poderão ser acessados pelo site <https://sistemas.trt18.jus.br/consultasPortal/pages/Processuais/ConsultaProcessual.seam>, indicando o número do processo, e, ao clicar em "ver na íntegra", informar em USUÁRIO o CPF; e em SENHA: ***.

GOIANIA/GO, 01 de julho de 2020.

NATHALIA GONCALVES FIRENS
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: NATHALIA GONCALVES FIRENS - Juntado em: 01/07/2020 09:40:04 - 720f61c
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070109400201200000038878035?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20070109400201200000038878035

ID. 720f61c - Pág. 2

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
AUTOR: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES
RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CERTIDÃO

Certifico que a **Notificação (ID 720f61c)**, de **01/07/2020 09:07:04h**, para **BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA** recebeu o código de rastreamento **MH119546970BR**.

A consulta pelo código de rastreamento pode ser realizada no link abaixo:

<http://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/default.cfm>

GOIANIA/GO, 01 de julho de 2020.

MARCELO TERTULIANO DA SILVA
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: MARCELO TERTULIANO DA SILVA - Juntado em: 01/07/2020 12:24:31 - aca2962
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070112242607700000038883432?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20070112242607700000038883432

ID. aca2962 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA/GO - CEP: 74215-901
TELEFONE:

ATSum - 0010727-79.2020.5.18.0005
AUTOR: FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES
RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

DECISÃO

Tratam-se os autos de Ação Reclamatória Trabalhista proposta por **FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES** em face de **BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA**, objetivando a concessão dos efeitos da tutela antecipada para que lhe seja deferida a reintegração ao quadro de funcionários da reclamada, com todas as garantias remuneratórias a que teria direito antes da demissão.

Disse que:

(...) Em razão do acidente, o Reclamante foi encaminhado a Previdência Social com pedido de auxílio-doença acidentário (B-91), com data de solicitação em 04/06/2014, ou seja, no mesmo dia do acidente.

O benefício foi concedido em 20/06/2014 e teve sucessivas prorrogações, até o seu término em 20/09/2019 (declaração de benefício e CNIS anexos).

Por conseguinte, ao receber alta administrativa e retornar de imediato para a empresa, foi surpreendido em 25/10/2019 com aviso prévio, o qual informava a desnecessidade de seus serviços a partir daquela data.

Assim, a Reclamada dispensou o Reclamante sem justa causa, efetuando o pagamento de sua rescisão, mas ressaltando por meio de declaração seu direito a percepção de parcela indenizatória no valor de R\$ 16.806,00, em 10 prestações de R\$ 1.680,60, com início a partir de março de 2020."

Acrescentou que "Não existindo justa causa para a dispensa do empregado, o que fica demonstrado pela própria modalidade indicada no TRCT, bem como a existência da estabilidade e ausência de prejuízos ou irreversibilidade da decisão, torna-se factível o deferimento da tutela para reintegração do funcionário, o que se requer por direito."

PJe Assinado eletronicamente por: CEUMARA DE SOUZA FREITAS - Juntado em: 03/07/2020 17:57:30 - f56a7d6

ID. f56a7d6 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

Juntou documentos às fls. 9/87.

Pois bem.

Os requisitos para concessão de tutelas de urgência, sejam de natureza cautelar ou antecipada, estão previstos no Art. 300, do CPC, *in verbis*:

“Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito** e o **perigo de dano** ou o **risco ao resultado útil do processo**”. (grifos meus)

Especificamente quanto às tutelas de urgência de natureza antecipada, como é o caso desta em análise, o par. 3º do citado art. 300 ainda dispõe:

“§ 3º A tutela de urgência de natureza antecipada **não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão**.” (grifos meus)

Estes, portanto, os parâmetros legais cuja presença há de ser verificada, com vistas à concessão (ou não) dos pedidos de tutela de urgência. Passo a apreciá-los quanto a este caso concreto.

Quanto à probabilidade do direito, apesar dos documentos juntados realmente comprovarem o direito do autor à estabilidade acidentária até 20/09/2020, é de se considerar que também há documento, notadamente o TRCT, comprovando que a reclamada se comprometeu a indenizar ao autor tal período. O reclamante assinou citado TRCT, o que sinaliza com sua concordância a citado procedimento.

É certo que tudo isso demandará dilação probatória para que se possa formar opinião segura quanto ao que efetivamente ocorreu no mundo dos fatos acerca desta questão, para, depois, se proceder então ao devido enquadramento jurídico de tais fatos (verificação quanto à licitude ou não do procedimento adotado na rescisão contratual).

Mas o fato é que a necessidade de dilação probatória por si só já demonstra que não houve demonstração sumária da probabilidade do direito, do *fumus boni iuris*, a amparar o deferimento da antecipação de tutela postulada.

E quanto ao perigo de dano, também não se caracteriza, vez que caso a reintegração se mostre devida, após a mencionada dilação probatória, ela por óbvio dar-se-á de forma retroativa, com recebimento então de todos os haveres por parte do autor também de modo retroativo.

Assim, indefiro a tutela de urgência de natureza antecipada pedida.



Documento assinado pelo Shodo

Considerando que o feito envolve pedido de urgência, determino sejam os autos readequados para uma pauta de audiência inicial o mais próxima possível, expedindo-se notificação às partes quanto à nova data a ser reagendada.

Intime-se o reclamante quanto ao teor desta decisão, por seu procurador.

Após, adote a Secretaria as providências cabíveis para a acima determinada antecipação da data da audiência inicial.

GOIANIA/GO, 03 de julho de 2020.

CEUMARA DE SOUZA FREITAS
Juiz do Trabalho Substituto

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



Assinado eletronicamente por: CEUMARA DE SOUZA FREITAS - Juntado em: 03/07/2020 17:57:30 - f56a7d6
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070314431221200000038932176?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20070314431221200000038932176

ID. f56a7d6 - Pág. 3



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA/GO - CEP: 74215-901
TELEFONE:
ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
AUTOR: FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES
RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:

	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA/GO - CEP: 74215-901 TELEFONE:
ATSum - 0010727-79.2020.5.18.0005 AUTOR: FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA	

DECISÃO

Tratam-se os autos de Ação Reclamatória Trabalhista proposta por **FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES** em face de **BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA**, objetivando a concessão dos efeitos da tutela antecipada para que lhe seja deferida a reintegração ao quadro de funcionários da reclamada, com todas as garantias remuneratórias a que teria direito antes da demissão.

Disse que:

(...) Em razão do acidente, o Reclamante foi encaminhado a Previdência Social com pedido de auxílio-doença acidentário (B-91), com data de solicitação em 04/06/2014, ou seja, no mesmo dia do acidente.





Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34

O benefício foi concedido em 20/06/2014 e teve sucessivas prorrogações, até o seu término em 20/09/2019 (declaração de benefício e CNIS anexos).

Por conseguinte, ao receber alta administrativa e retornar de imediato para a empresa, foi surpreendido em 25/10/2019 com aviso prévio, o qual informava a desnecessidade de seus serviços a partir daquela data.

Assim, a Reclamada dispensou o Reclamante sem justa causa, efetuando o pagamento de sua rescisão, mas ressaltando por meio de declaração seu direito a percepção de parcela indenizatória no valor de R\$ 16.806,00, em 10 prestações de R\$ 1.680,60, com início a partir de março de 2020."

Acrescentou que "Não existindo justa causa para a dispensa do empregado, o que fica demonstrado pela própria modalidade indicada no TRCT, bem como a existência da estabilidade e ausência de prejuízos ou irreversibilidade da decisão, torna-se factível o deferimento da tutela para reintegração do funcionário, o que se requer por direito."

Juntou documentos às fls. 9/87.

Pois bem.

Os requisitos para concessão de tutelas de urgência, sejam de natureza cautelar ou antecipada, estão previstos no Art. 300, do CPC, *in verbis*:

"Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito** e o **perigo de dano** ou o **risco ao resultado útil do processo**". (grifos meus)

Especificamente quanto às tutelas de urgência de natureza antecipada, como é o caso desta em análise, o par. 3º do citado art. 300 ainda dispõe:

"§ 3º A tutela de urgência de natureza antecipada **não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão**." (grifos meus)

Estes, portanto, os parâmetros legais cuja presença há de ser verificada, com vistas à concessão (ou não) dos pedidos de tutela de urgência. Passo a apreciá-los quanto a este caso concreto.

Quanto à probabilidade do direito, apesar dos documentos juntados realmente comprovarem o direito do autor à estabilidade acidentária até 20/09/2020, é de se considerar que também há documento, notadamente o TRCT, comprovando que a reclamada se comprometeu a indenizar ao autor tal período. O reclamante assinou citado TRCT, o que sinaliza com sua concordância a citado procedimento.





Documento assinado pelo Shodo

É certo que tudo isso demandará dilação probatória para que se possa formar opinião segura quanto ao que efetivamente ocorreu no mundo dos fatos acerca desta questão, para, depois, se proceder então ao devido enquadramento jurídico de tais fatos (verificação quanto à licitude ou não do procedimento adotado na rescisão contratual).

Mas o fato é que a necessidade de dilação probatória por si só já demonstra que não houve demonstração sumária da probabilidade do direito, do *fumus boni iuris*, a amparar o deferimento da antecipação de tutela postulada.

E quanto ao perigo de dano, também não se caracteriza, vez que caso a reintegração se mostre devida, após a mencionada dilação probatória, ela por óbvio dar-se-á de forma retroativa, com recebimento então de todos os haveres por parte do autor também de modo retroativo.

Assim, indefiro a tutela de urgência de natureza antecipada pedida.

Considerando que o feito envolve pedido de urgência, determino sejam os autos readequados para uma pauta de audiência inicial o mais próxima possível, expedindo-se notificação às partes quanto à nova data a ser reagendada.

Intime-se o reclamante quanto ao teor desta decisão, por seu procurador.

Após, adote a Secretaria as providências cabíveis para a acima determinada antecipação da data da audiência inicial.

GOIANIA/GO, 03 de julho de 2020.

CEUMARA DE SOUZA FREITAS
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: CEUMARA DE SOUZA FREITAS - Juntado em: 03/07/2020 17:58:30 - 7eb5458
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070317572990700000038937947?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20070317572990700000038937947

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA/GO - CEP: 74215-901
TELEFONE:
ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
AUTOR: FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES
RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CERTIDÃO DE REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Certifico e dou fé que, de ordem do (a) MM. (ª) Juiz (íza) da 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, e tendo em vista o despacho de ID f56a7d6, procedi à redesignação da audiência anteriormente designada, para o dia **15/07/2020 10:40**, para realização de **AUDIÊNCIA INICIAL**, mantidas as cominações anteriores.

Certifico, outrossim, que o(a) reclamante será intimado(a) por meio de seu(sua) procurador(a), bem como de que será expedida nova notificação ao(à) reclamado(a), no endereço constante da petição inicial.

GOIANIA/GO, 06 de julho de 2020.

NATHALIA GONCALVES FIRENS
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: NATHALIA GONCALVES FIRENS - Juntado em: 06/07/2020 13:03:28 - 1244e8c
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070613032603000000038953530?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20070613032603000000038953530



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA/GO - CEP: 74215-901
TELEFONE:
ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
AUTOR: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES
RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CEJUSC - GOIÂNIA - Telefone (WhatsApp): (62) 3222-5039

INTIMAÇÃO - REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Data da audiência: **15/07/2020 10:40**

Acesso à sala de audiência: <https://meet.google.com/vqm-dotx-wek>

Orientações para participação: <http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2020/05/PASSO-A-PASSO-VIDEOCONFERENCIA-GOOGLE-MEET.pdf>

Fica o(a) reclamante, na pessoa de seu(a) advogado(a), INTIMADO(A) para participar, de forma TELEPRESENCIAL, por intermédio do sistema GOOGLE MEET, com o código de acesso à sala acima, no dia e horário acima designados, da AUDIÊNCIA INICIAL, na qual serão observados, em conformidade com a PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 797/2020, os procedimentos previstos no artigo 335 do Código de Processo Civil, ficando ciente de que: 1 - A parte deverá informar, por qualquer meio eficaz (petição, telefone/WhatsApp: (62) 3222-5039), no prazo de 5 (cinco) dias, se dispõe ou não dos meios necessários para participação na audiência, informando ainda, em caso positivo, contato eletrônico para eventuais notificações, intimações e outros; 2 - É de responsabilidade das partes e advogados dispor de equipamento (celular, tablet, computador, notebook, etc.) que contenha câmera, microfone e acesso à internet para participação na audiência por videoconferência; 3 - Na audiência, será tentada, inicialmente, a conciliação das partes; 4 - Fica vedada a gravação, pelo sistema Google Meet, das audiências iniciais e de conciliação, em atendimento ao Princípio da Confidencialidade (art. 12, § 4º, c/c art. 1º, I, do Anexo III, ambos da Resolução 125/CNJ; art. 7º, § 9º, parte final, da Resolução 174/CSJT; artigo 9º, § 3º, da Portaria TRT 18 797/2020).

GOIANIA/GO, 06 de julho de 2020.

PJe Assinado eletronicamente por: NATHALIA GONCALVES FIRENS - Juntado em: 06/07/2020 13:06:06 - 543fe30

ID. 543fe30 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

NATHALIA GONCALVES FIRENS
Secretário de Audiência

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



Assinado eletronicamente por: NATHALIA GONCALVES FIRENS - Juntado em: 06/07/2020 13:06:06 - 543fe30
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070613060361600000038953568?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20070613060361600000038953568



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA/GO - CEP: 74215-901
TELEFONE:
ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
AUTOR: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES
RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CEJUSC - GOIÂNIA - Telefone (WhatsApp): (62) 3222-5039

DESTINATÁRIO: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

ENDEREÇO: CEASA, BOX 01 A 03, Jardim guanabara, GOIANIA/GO - CEP: 74675-900

NOTIFICAÇÃO (REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA)

Data da audiência: **15/07/2020 10:40**

Acesso à sala de audiência: <https://meet.google.com/vqm-dotx-wek>

Orientações para participação: <http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2020/05/PASSO-A-PASSO-VIDEOCONFERENCIA-GOOGLE-MEET.pdf>

Fica o destinatário NOTIFICADO da ação proposta em seu desfavor, bem como para participar de forma TELEPRESENCIAL, por intermédio do sistema GOOGLE MEET, com o código de acesso à sala acima, da AUDIÊNCIA INICIAL, na qual serão observados, em conformidade com a PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 797/2020, os procedimentos previstos no artigo 335 do Código de Processo Civil, ficando ciente de que : 1 - A parte deverá informar, por qualquer meio eficaz (petição, telefone/WhatsApp: (62) 3222-5039), no prazo de 5 (cinco) dias, se dispõe ou não dos meios necessários para participação na audiência, informando ainda, em caso positivo, contato eletrônico para eventuais notificações, intimações e outros; 2 - É de responsabilidade das partes e advogados dispor de equipamento (celular, tablet, computador, notebook, etc.) que contenha câmera, microfone e acesso à internet para participação na audiência por videoconferência; 3 - Participar da audiência pessoalmente ou, em se tratando de pessoa jurídica, por meio de sócio, diretor ou preposto (munido de documento de identificação e com carta de preposto), preferencialmente acompanhado de advogado, devendo neste caso, antes da audiência, ser apresentados no sistema PJe os atos constitutivos, informando o número do CNPJ ou do CEI (Cadastro Específico do INSS), e, sendo pessoa física, o número do CPF, da carteira

PJe Assinado eletronicamente por: NATHALIA GONCALVES FIRENS - Juntado em: 06/07/2020 13:06:06 - 546d8ee

ID. 546d8ee - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo

de identidade e do CEI; 4 - Na audiência, será tentada, inicialmente, a conciliação das partes. Não havendo acordo, será concedido prazo de 15 dias para apresentação de defesa, nos termos do artigo 335, I, do CPC (artigo 8º da Portaria TRT-18 797/2020), por meio do processo judicial eletrônico - PJe, acompanhada de todas as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, os quais poderão ser recusados pelo Juiz, caso não obedeçam ao disposto no art. 59 do Provimento Geral Consolidado do TRT-18ª; 5 - Incidindo a hipótese prevista no art. 74, § 2º, da CLT, a parte reclamada deverá, juntamente com a defesa, apresentar os cartões de ponto, sob pena de presumir-se verdadeira a jornada alegada pela parte autora (Súmula nº 338/TST); 6 - Os originais dos documentos utilizados como provas deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando for o caso, até o final do prazo para ação rescisória, conforme a Lei nº 11.419/2006; 7 - Fica vedada a gravação, pelo sistema Google Meet, das audiências iniciais e de conciliação, em atendimento ao Princípio da Confidencialidade (art. 12, § 4º, c/c art. 1º, I, do Anexo III, ambos da Resolução 125/CNJ; art. 7º, § 9º, parte final, da Resolução 174/CSJT; artigo 9º, § 3º, da Portaria TRT-18 797/2020).

OBS: A petição inicial e documentos poderão ser acessados pelo site <https://sistemas.trt18.jus.br/consultasPortal/pages/Processuais/ConsultaProcessual.seam>, indicando o número do processo, e, ao clicar em "ver na íntegra", informar em USUÁRIO o CPF; e em SENHA: ***.

GOIANIA/GO, 06 de julho de 2020.

NATHALIA GONCALVES FIRENS
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: NATHALIA GONCALVES FIRENS - Juntado em: 06/07/2020 13:06:06 - 546d8ee
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070613060367000000038953569?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20070613060367000000038953569

ID. 546d8ee - Pág. 2

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO TRABALHO DA
COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS.

FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES, devidamente qualificado nos autos em
epígrafe, por intermédio de seus advogados subscritos (M.J), vem respeitosamente perante Vossa
Excelência, apresentar dados para realização da audiência:

Reclamante: FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES

Whatsapp: (62) 9.8193-5163

Constituinte: BRUNO VIEIRA DE MELO

E-mail: Brunovdemelo@gmail.com

Whatsapp: (62) 9.9397-6981



Assinado eletronicamente por: BRUNO VIEIRA DE MELO - 10/07/2020 14:15 - 74655d6
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20071014150422600000039046563>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20071014150422600000039046563

ID. 74655d6 - Pág. 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE
GOIÂNIA - GO

Reclamação Trabalhista

Autos nº 0010727-79.2020.5.18.0005

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA (BATATÃO ATACADISTA) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.816.156/0001-33, com sede na Rodovia BR 153, Km 55, Ceasa, GP-6, Box 17/21, Jardim Guanabara, Goiânia – GO, devidamente qualificada nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** que lhe move **FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES**, neste ato representado por seu advogado, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer habilitação nos autos em epígrafe do patrono **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, inscrito na OAB/SP 146.360 e CPF: 151.419.198-97.

Requer ainda, sejam todas as notificações referentes ao presente processo publicadas exclusivamente, em nome de **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - OAB/SP 146.360**, e enviadas diretamente ao seu escritório, sito à **Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate, Torre Park Tower, 18º andar, São Paulo - SP, CEP 05676-120**, sob o risco de nulidade, conforme Súmula 427 do C. TST.



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - 13/07/2020 18:09 - 3f0275d
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20071318083316600000039077403>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20071318083316600000039077403

ID. 3f0275d - Pág. 1

Termos em que

Pede deferimento.

São Paulo, 13 de julho de 2020.

VICTÓRIA CAROLINA DE O. VICENTE

RODRIGO LOPES DA SILVA

OAB/SP nº. 441.359

OAB/SP nº. 360.599

CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO

OAB/SP nº. 146.360



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - 13/07/2020 18:09 - 3f0275d
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20071318083316600000039077403>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20071318083316600000039077403

ID. 3f0275d - Pág. 2



PROCURAÇÃO

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA (BATATÃO ATACADISTA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.816.156/0001-33**, com sede na Rodovia BR 153, Km 55, Ceasa, GP-6, Box 17/21, Jardim Guanabara, Goiânia – GO, neste ato representado pelo seu sócio administrador, **RENAN PARRODE BADAUY**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº. 290.292.791-68, residente e domiciliado nesta capital, nomeia e constitui como seus procuradores **CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 146.360 e no CPF/MF sob nº 151.419.198-97, representante da **DENESZCZUK, ANTONIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no OAB/SP sob nº 4.177 e no CNPJ sob nº 03.079.882/0001-10, ambos com endereço Av. Magalhães de Castro, 4.800 - 18 andar Torre Park Tower - Cidade Jardim Corporate, município de São Paulo, telefone 11 3115.6477, nomeiam e constituem seus procuradores **RODRIGO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº. 360.599; **JOÃO PAULO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 388.508; e **VICTÓRIA CAROLINA DE OLIVEIRA VICENTE**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº. 441.359, todos com escritório na Av. Magalhães de Castro, 4.800 - 18 andar Torre Park Tower - Cidade Jardim Corporate, município de São Paulo, telefone 11 3115.6477, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, “ad judicia et extra”, mais os necessários para, perante qualquer Juízo, Órgão, Instância ou Tribunal, judicial ou extrajudicial, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos, e tudo o mais que for necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para representar os direitos da Outorgante nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** que lhe é movida por **FRANCISCO GERNANDE PEREIRA LOPES**, em curso perante a 05ª Vara do Trabalho de Goiânia/SP, **PROCESSO Nº. 0010727-79.2020.5.18.0005**.

São Paulo, 8 de julho de 2020


BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

SÃO PAULO • MANAUS • MIAMI • DUBAI • LONDRES



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - 13/07/2020 18:09 - 20e62e4
<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20071318090908400000039077411>
Número do processo: ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005 ID. 20e62e4 - Pág. 1
Número do documento: 20071318090908400000039077411

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA/GO - CEP: 74215-901
TELEFONE:
ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
AUTOR: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES
RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

JUNTADA DE DOCUMENTO(S)

Certifico que será inserido, neste ato, o(s) documento(s) anexo(s) aos autos.

GOIANIA/GO, 14 de julho de 2020.

MARCELO TERTULIANO DA SILVA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: MARCELO TERTULIANO DA SILVA - Juntado em: 14/07/2020 21:22:07 - e716a78
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070902053832700000039014199?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20070902053832700000039014199

PROCESSO: 0010727-79.2020.5.18.0005

POSTAGEM: Notificação (ID 720f61c), de 01/07/2020 09:07:04h, para BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CÓDIGO DE RASTREAMENTO: MH119546970BR

07/07/2020 11:46 GOIANIA/GO	Objeto entregue ao destinatário
07/07/2020 10:56 GOIANIA/GO	Objeto saiu para entrega ao destinatário
06/07/2020 17:00 GOIANIA/GO	Carteiro não atendido - Entrega não realizada Será realizada nova tentativa de entrega
06/07/2020 11:31 GOIANIA/GO	Objeto saiu para entrega ao destinatário
01/07/2020 10:02 CURITIBA/PR	Objeto postado



Assinado eletronicamente por: MARCELO TERTULIANO DA SILVA - Juntado em: 14/07/2020 21:22:07 - b5df135
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20070902054507800000039014201?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20070902054507800000039014201



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA/GO - CEP: 74215-901
TELEFONE:
ATSum 0010727-79.2020.5.18.0005
AUTOR: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES
RÉU: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CERTIDÃO

Certifico que a **Notificação (ID 546d8ee)**, de **06/07/2020 13:07:06h**, para **BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA** recebeu o código de rastreamento **MH120335765BR**.

A consulta pelo código de rastreamento pode ser realizada no link abaixo:

<http://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/default.cfm>

GOIANIA/GO, 15 de julho de 2020.

MARCELO TERTULIANO DA SILVA
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: MARCELO TERTULIANO DA SILVA - Juntado em: 15/07/2020 19:20:05 - 7217541
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20071519200022800000039123526?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20071519200022800000039123526



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 0010727-79.2020.5.18.0005 (5ª VARA)
RECLAMANTE: FRANCISCO GERMANDE PEREIRA LOPES
RECLAMADO(A): BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

Em 15 de julho de 2020, às 10h43min, o CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC, sob a direção do(a) Magistrado(a) que ao final assina, iniciou audiência inicial, por meio de videoconferência.

Participaram da audiência virtual/videoconferência:

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO VIEIRA DE MELO, OAB nº 52805/GO.

Presente o(a) procurador da reclamada, Dr(a). RODRIGO LOPES DA SILVA, OAB nº 360599/SP.

Deverão as partes litigantes apresentar carta de preposição, procuração, substabelecimento, contrato social e demais atos constitutivos no prazo de 05 dias, caso ainda não tenham sido apresentados nos autos.

Nos termos do artigo 190 do CPC, todos os participantes declaram expressamente sua concordância com a regência da audiência pelo artigo 335, I, do Código de Processo Civil, bem como com o meio virtual utilizado para sua realização.

PROPOSTA DE ACORDO

O(A) reclamado(a) pagará ao(à) reclamante a importância líquida e total de **R\$ 20.000,00** através da habilitação dos créditos na recuperação judicial (autos 5466021-56.2019.8.09.0051 da 17ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia), valendo cópia desta ata, com assinatura eletrônica do Juiz que abaixo assina, como alvará para habilitação.

As partes dão recíproca, geral e plena quitação por todo o objeto da inicial e quaisquer outros créditos oriundos do extinto contrato de trabalho.

As partes declaram que a transação é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a indenização pelo período de estabilidade acidentária (R\$ 20.000,00), sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária.

O presente termo foi redigido pelo conciliador *NATHALIA FIRENS*.

Submetido à apreciação do(a) Juiz(a) ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, este concordou com todos os termos e proferiu a seguinte DECISÃO:

Vistos.



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34

Não representando tentativa de lesão às partes, **HOMOLOGO o presente acordo**, extinguido o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 831, parágrafo único, da CLT, para que surta seus regulares efeitos jurídicos.

A intimação da União faz-se desnecessária, ante os termos da Portaria MF nº 582, de 11/12/2013.

Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, dispensadas na forma da lei.

Cumprido o acordo, **arquivem-se os autos.**

Audiência encerrada às 10h52min.

Todos os atos processuais foram realizados e acompanhados pelas pessoas supracitadas, **por videoconferência**, ficando estas dispensadas de apor assinaturas, sendo esta ata assinada apenas pelo Magistrado, nos termos do art. 851, § 2º da CLT e do art. 3º da Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Esta ata possui força de certidão de comparecimento.

ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA

Juíza do Trabalho

Ata redigida por NATHALIA FIRENS, Secretário(a) de Audiência e Conciliador(a).



Assinado eletronicamente por: ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA - Juntado em: 16/07/2020 08:40:36 - 0764bb8
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/20071513544708100000039114603?instancia=1>
Número do processo: 0010727-79.2020.5.18.0005
Número do documento: 20071513544708100000039114603

SUMÁRIO

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
bbe3611	16/06/2020 14:37	Petição Inicial	Petição Inicial
f701fda	16/06/2020 14:37	Procuração	Procuração
55cc3b3	16/06/2020 14:37	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)
d9fe961	16/06/2020 14:37	Comprovante de endereço	Documento Diverso
6b7a48c	16/06/2020 14:37	CNIS	Documento Diverso
b26ffed	16/06/2020 14:37	Declaração de benefício	Documento Diverso
80130db	16/06/2020 14:37	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)	Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT)
eb45613	16/06/2020 14:37	Declaração de dívida da empresa	Documento Diverso
640e62f	16/06/2020 14:37	Requerimento SD	Documento Diverso
0c9fdc3	16/06/2020 14:37	Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)	Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)
df93375	16/06/2020 14:37	Declaração de veracidade	Documento Diverso
4a83d6e	16/06/2020 14:37	Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência
3b594c4	16/06/2020 14:37	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
ff5632f	16/06/2020 14:37	Depoimento na PCGO	Documento Diverso
8e520e9	16/06/2020 14:37	Registro de ocorrência	Documento Diverso
923ba7a	16/06/2020 14:37	Laudo do acidente	Documento Diverso
af1a651	16/06/2020 14:37	Histórico Clínico	Documento Diverso
ab7b656	16/06/2020 14:37	Histórico Clínico	Documento Diverso
6ec0101	16/06/2020 14:37	Histórico Clínico	Documento Diverso
316e466	16/06/2020 14:37	Histórico Clínico	Documento Diverso
c9686ea	16/06/2020 14:37	Histórico Clínico	Documento Diverso
ecc78ac	01/07/2020 09:40	Intimação Audiência Telepresencial	Intimação
720f61c	01/07/2020 09:40	Notificação	Notificação
aca2962	01/07/2020 12:24	Certidão	Certidão
f56a7d6	03/07/2020 17:57	Decisão	Decisão
7eb5458	03/07/2020 17:58	Intimação	Intimação
1244e8c	06/07/2020 13:03	Certidão de Redesignação de Audiência	Certidão
543fe30	06/07/2020 13:06	Intimação Audiência Telepresencial	Intimação
546d8ee	06/07/2020 13:06	Notificação	Notificação

74655d6	10/07/2020 14:15	Manifestação	Manifestação
3f0275d	13/07/2020 18:09	HABILITAÇÃO RCDA	Solicitação de Habilitação
20e62e4	13/07/2020 18:09	Procuração	Procuração
e716a78	14/07/2020 21:22	Certidão	Certidão
b5df135	14/07/2020 21:22	MH119546970BR	Aviso de Recebimento (AR)
7217541	15/07/2020 19:20	Certidão	Certidão
0764bb8	16/07/2020 08:40	Ata da Audiência	Ata da Audiência

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Recuperação Judicial (L.E.)
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ALESSANDRA TELES CRUVINEL - Data: 10/09/2020 08:47:34